



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

006295  
Página: 25/27

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 189/2020**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	04/12/2020
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS.		
<b>Justificativa:</b>	Atendimento às necessidades dos municípios consorciados.		
<b>Observações:</b>			

838	72021176-1	2.500,000	AMP	Sulfato de gentamicina 40 mg/ml solução injetável 2ml	1,1360	2.840,00
839	72021177-1	1.000,000	FR	Sulfato de gentamicina 5mg/ml solução oftálmica 5ml	9,3300	9.330,00
840	72021178-1	80.000,000	SACH	Sulfato de glicosamina 1,5 g + sulfato de condroitina 1,2 g pó para solução oral sache	5,0810	406.480,00
841	72021179-1	20.000,000	SACH	Sulfato de glicosamina 1500 mg pó para solução oral 3,95g	2,8620	57.240,00
842	72021180-1	55.000,000	CÁP	Sulfato de glicosamina 500 mg + sulfato de condroitina 400 mg cápsula	2,4280	133.540,00
843	72021181-1	800.000,000	COM	Sulfato de hidroxycloquina 400 mg comprimido revestido	8,1330	6.506.400,00
844	72021182-1	1.000,000	AMP	Sulfato de magnésio 100 mg/ml solução injetável 10ml	1,2910	1.291,00
845	72021183-1	3.000,000	AMP	Sulfato de magnésio 500 mg/ml solução injetável 10ml	6,5620	19.686,00
846	72021287-1	1.000,000	AMP	Sulfato de morfina pentaidratado 0,2 mg/ml solução injetável ampola 1ml	5,4570	5.457,00
847	72021184-1	10.000,000	COM	Sulfato de morfina pentaidratado 10 mg comprimido	0,7430	7.430,00
848	72021185-1	5.000,000	AMP	Sulfato de morfina pentaidratado 10,0 mg/ml solução injetável 1ml	3,5770	17.885,00
849	72021186-1	7.000,000	COM	Sulfato de morfina pentaidratado 30 mg comprimido	1,9260	13.482,00
850	72021187-1	1.000,000	FR	Sulfato de neomicina 25 mg/ml + tartarato de bismuto de sódio 25 mg/ml + cloridrato de procaína 15mg/ml suspensão oral gotas 20ml	21,6230	21.623,00
851	72021188-1	32.000,000	BISN	Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250 ui/g pomada dermatológica 10g	2,8990	92.768,00
852	72021189-1	1.500,000	FR	Sulfato de polimixina b 10.000 ui/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + hidrocortisona 10 mg/ml solução otológica 10ml	10,1350	15.202,50
853	72021190-1	6.000,000	FR	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml xarope 120ml	1,6020	9.612,00
854	72021191-1	4.000,000	AMP	Sulfato de salbutamol 1 mg/ml solução injetável 2,5ml	2,7200	10.880,00
855	72021192-1	8.000,000	FR	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose suspensão oral aerossol com dispositivo inalatório 200 doses	14,5660	116.528,00
856	72021193-1	3.000,000	COM	Sulfato de salbutamol 2 mg comprimido	0,2240	672,00
857	72021194-1	5.000,000	FR	Sulfato de terbutalina 0,3 mg/ml xarope 100ml	3,9900	19.950,00
858	72021195-1	2.000,000	AMP	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml solução injetável 1ml	2,0730	4.146,00
859	72021196-1	1.000,000	COM	Sulfato de tranilcipromina 10 mg comprimido revestido	1,5700	1.570,00
860	72021197-1	5.000,000	FR	Sulfato ferroso 10 mg/ml de ferro elementar xarope 100ml	9,8120	49.060,00
861	72021198-1	4.500,000	FR	Sulfato ferroso 25 mg/ml de ferro elementar solução oral gotas 30ml	0,8770	3.946,50
862	72021199-1	480.000,000	COM	Sulfato ferroso 40 mg de ferro elementar comprimido revestido	0,0900	43.200,00
863	72021200-1	3.000,000	FR	Sulfato ferroso 5 mg/ml de ferro elementar xarope 100ml	6,0570	18.171,00
864	72021201-1	20.000,000	COM	Sulpirida 200 mg comprimido	1,2570	25.140,00
865	72021202-1	98.000,000	CÁP	Sulpirida 50 mg cápsula	0,5440	53.312,00
866	72021203-1	2.000,000	BISN	Tacrolimo 1 mg/g pomada dermatológica 10g	63,7700	127.540,00
867	72021204-1	50.000,000	COM	Tadalafila 5 mg comprimido revestido	1,2100	60.500,00
868	72021205-1	1.000,000	FR	Tartarato de brimonidina 2 mg/ml solução oftálmica 5ml	8,0000	8.000,00
869	72021206-1	1.000,000	AMP	Tartarato de metoprolol 1 mg/ml solução injetável 5ml	25,1060	25.106,00
870	72021207-1	1.200,000	COM	Telmisartana 80 mg + hidrocortizida 12,5 mg comprimido	1,7170	2.060,40
871	72021208-1	4.000,000	AMP	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado para solução injetável + diluente 2ml	8,4180	33.672,00
872	72021209-1	8.000,000	COM	Tiamazol 10 mg comprimido	0,4430	3.544,00
873	72021210-1	10.000,000	COM	Tiamazol 5 mg comprimido	0,2210	2.210,00
874	72021211-1	180.000,000	COM	Tibolona 2,5 mg comprimido	0,7060	127.080,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços N° 189/2020**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	04/12/2020
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS.		
<b>Justificativa:</b>	Atendimento às necessidades dos municípios consorciados.		
<b>Observações:</b>			

875	72021212-1	8.000,000	COM	Ticagrelor 90 mg comprimido revestido	3,9800	31.840,00
876	72021213-1	4.000,000	FR	Timomodulina 20 mg/5ml xarope 120ml	107,5460	430.184,00
877	72021214-1	1.000,000	BISN	Tinidazol 30mg/g + nitrato de miconazol 20mg/g (com 7 aplicadores) creme vaginal 40g	18,8070	18.807,00
878	72021215-1	2.000,000	BISN	Tioconazol 20 mg/g + tinidazol 30 mg/g (com 7 aplicadores) creme vaginal 35g	22,5330	45.066,00
879	72021216-1	3.000,000	BISN	Tobramicina 3 mg/g + dexametasona 1 mg/g pomada oftálmica 3,5g	31,4870	94.461,00
880	72021217-1	5.000,000	FR	Tobramicina 3 mg/g + dexametasona 1 mg/g suspensão oftálmica 5ml	24,2880	121.440,00
881	72021218-1	1.000,000	FR	Tobramicina 3 mg/ml solução oftálmica 5ml	11,2410	11.241,00
882	72021219-1	35.000,000	COM	Topiramato 100 mg comprimido revestido	0,6270	21.945,00
883	72021220-1	110.000,000	COM	Topiramato 25 mg comprimido revestido	0,3450	37.950,00
884	72021221-1	170.000,000	COM	Topiramato 50 mg comprimido revestido	0,2950	50.150,00
885	72021222-1	1.000,000	FR	Travoprostá 0,04 mg/ml solução oftálmica 2,5ml	85,5800	85.580,00
886	72021223-1	1.000,000	BISN	Triancinolona acetônida 1 mg/g + sulfato de neomicina 2,5 mg/g + gramicidina 0,25 mg/g + nistatina 10.000 ui/g pomada dermatológica 30g	14,2200	14.220,00
887	72021224-1	1.000,000	BISN	Triancinolona acetônida 1 mg/g pomada bucal 10g	6,5360	6.536,00
888	72021225-1	1.000,000	FR	Triancinolona hexacetônida 20mg/ml suspensão injetável 5ml	103,0080	103.008,00
889	72021226-1	1.000,000	FR	Tropicamida 10mg/ml solução oftálmica 5ml	15,4470	15.447,00
890	72021270-1	10,000	AMP	Undecilato de testosterona 250 mg/ml solução injetável 4ml	336,3180	3.363,18
891	72021227-1	4.000,000	COM	Valeriana officinalis I. Extrato seco 100 mg comprimido revestido	0,8470	3.388,00
892	72021228-1	10.000,000	COM	Valproato de sódio + ácido valpróico comprimido revestido de liberação prolongada 300mg	1,1360	11.360,00
893	72021229-1	20.000,000	COM	Valproato de sódio 300 mg comprimido revestido	1,0470	20.940,00
894	72021230-1	4.000,000	FR	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope 100ml	4,2110	16.844,00
895	72021231-1	315.000,000	COM	Valproato de sódio 500 mg comprimido revestido	1,0290	324.135,00
896	72021232-1	8.000,000	COM	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	4,6350	37.080,00
897	72021233-1	1.500,000	COM	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 25 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	4,8330	7.249,50
898	72021234-1	50.000,000	COM	Valsartana 160 mg comprimido revestido	1,7380	86.900,00
899	72021235-1	5.000,000	COM	Valsartana 320 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido revestido	2,2630	11.315,00
900	72021236-1	10.000,000	COM	Valsartana 320 mg comprimido revestido	1,8390	18.390,00
901	72021237-1	6.000,000	COM	Valsartana 80 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	2,5800	15.480,00
902	72021238-1	22.000,000	COM	Valsartana 80 mg comprimido revestido	1,3980	30.756,00
903	72021239-1	12.000,000	COM	Varfarina sódica 2,5 mg comprimido	0,3730	4.476,00
904	72021240-1	80.000,000	COM	Varfarina sódica 5 mg comprimido	0,3470	27.760,00
905	72021241-1	2.000,000	SACH	Vitamina c (ácido ascórbico) + colágeno sachê a partir de 12 gr	1,7630	3.526,00
906	72021242-1	2.000,000	UND	Vitamina c (ácido ascórbico) 1 g comprimido efervescente	0,8360	1.672,00
907	72021243-1	2.000,000	AMP	Vitamina c (ácido ascórbico) 100 mg/ml solução injetável 5ml	0,8710	1.742,00
908	72021244-1	1.000,000	AMP	Vitamina c (ácido ascórbico) 200 mg/ml solução injetável 5ml	1,5350	1.535,00
909	72021245-1	3.500,000	FR	Vitamina c (ácido ascórbico) 200 mg/ml solução oral gotas 20ml	10,7840	37.744,00
910	72021246-1	100.000,000	COM	Vitamina c (ácido ascórbico) 500 mg comprimido de desintegração	0,7310	73.100,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

006297  
Página: 27/27

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 189/2020**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	04/12/2020
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS.		
<b>Justificativa:</b>	Atendimento às necessidades dos municípios consorciados.		
<b>Observações:</b>			

lenta

911	72021247-1	31.000,000	CÁP	Vitamina e (acetato de racealfatocoferol) 400 mg cápsula	0,4520	14.012,00
912	72021248-1	20.000,000	COM	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 30mg + vit b2 (riboflavina) 3,3mg + vit b3 (nicotinamida) 50mg + vit b5 (pantotenato de cálcio) 25 mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 10mg + vit b12 (cianocobalamina) 15 mcg comprimido	0,6390	12.780,00
913	72021249-1	1.500,000	FR	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 3mg + vit b2 (riboflavina) 3mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 3mg + vit b3 (nicotinamida) 10mg + vit b5 (pantotenato de cálcio) 25 mg solução oral gotas 20ml	17,9830	26.974,50
914	72021250-1	25.000,000	AMP	Vitaminas do complexo b - vit b1 (cloridrato de tiamina) 4mg/ml + vit b2 (riboflavina-5-fosfato de sódio) 1 mg/ml + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 2 mg/ml + vit b3 (nicotinamida) 20 mg/ml + vit b5 (dexpantenol) 3 mg/ml solução injetável 2ml	1,7350	43.375,00
915	72021251-1	2.000,000	COM	Vitaminas e sais minerais - vit a 400 mcg + vit b1 1,2mg + vit b2 1,3mg + vit b3 16mg + vit b5 5mg + vit b6 1,3mg + vit b9 240mcg + vit b12 2,4 mcg + vit c 45mg + vit d 5,0mcg + vit e 6,7mg + biotina 30mcg + vit k 65mcg + cálcio 150mg + cloro 320mcg + cobre 450mcg + cromo 18mcg + ferro 8,1mg + fósforo 125mg + iodo 33mg + magnésio 100mg + manganês 1,2mg + molibdênio 23mcg + potássio 10mcg + selênio 20mcg + zinco 7mg. Comprimido revestido	1,7270	3.454,00
916	72021252-1	255.000,000	COM	Vitaminas e sais minerais - vit a 600 mcg + vit b6 0,9 mg + vit c 45 mg + vit e 10mg + vit b1 1,2mg + vit b2 1,3mg + ácido pantotênico 5mg + vit b12 2,4 mcg + magnésio 65mg + ácido fólico 240 mcg + zinco 7mg + cálcio 250mg + ferro 14mg + cobre 500mcg + manganês 2,3 mg + iodo 130mcg + flúor 4mg + vit d 5mcg + vit b3 13mg. Comprimido revestido	0,5690	145.095,00
917	72021253-1	3.000,000	DOSE	Xinafoato de salmeterol 25 mcg + propionato de fluticasona 125 mcg suspensão aerossol spray para uso oral	1,0150	3.045,00
918	72021254-1	5.000,000	DOSE	Xinafoato de salmeterol 25 mcg + propionato de fluticasona 250 mcg suspensão aerossol spray para uso oral	1,0150	5.075,00
919	72021255-1	1.000,000	DOSE	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 100 mcg pó inalante com dispositivo dosador para uso oral	1,2350	1.235,00
920	72021274-1	30,000	FR	Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 500 mcg pó inalante com dispositivo dosador para uso oral com 60 doses	116,7800	3.503,40
921	72021312-1	2.000,000	FR	Acetilcisteína 40mg/ml xarope adulto 120ml	11,5660	23.132,00
					<b>Preço Total:</b>	<b>71.724.271,24</b>

Pato Branco/PR, 04 de Dezembro de 2020.

Samir Rodrigo Kalinoski



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

006298 6298

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


**Processo Administrativo:** 148/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO  
**Forma de Pagamento:** Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** 10 dias úteis  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto da Licitação:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 71.700.000,00
03.001	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.39.00	R\$ 24.271,24
Total Entidade:			R\$ 71.724.271,24
Total Entidade:			R\$ 71.724.271,24

Pato Branco / PR, 04 de Janeiro de 2021

  
IVETE MARIA LORENZI  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Assinado de forma digital por ALTAIR GASPARETTO: JOSE  
47331330900 GASPARETTO:47331330900  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
PRESIDENTE





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 148/2020

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 09/12/2020

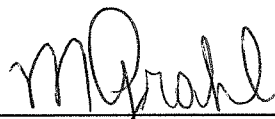
**Objeto do Processo:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
20	Atendimento aos Municípios Consorticiados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 71.700.000,00
28	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.39.00	00076101002060500	R\$ 24.271,24

Total Geral: R\$

Pato Branco/PR, 09 de Dezembro de 2020

  
Mariana Grahl  
Contadora

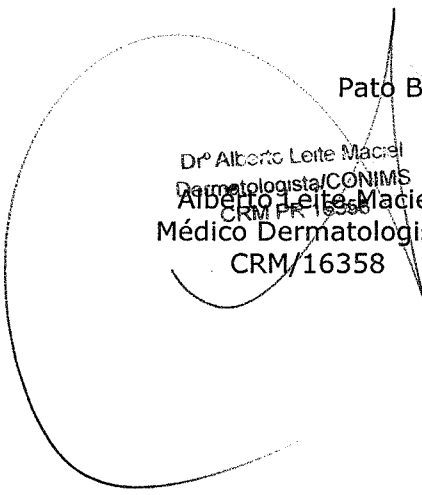
## JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA DE COSMÉTICO

Destaco a necessidade de indicação de marca para o seguinte item:

ITEM 575 – Hidratante corporal intensivo com glicerina 200 ml – marca neutrogena.

O produto é usado em pacientes idosos devido a xerose e em pacientes com vários tipos de eczemas. A marca neutrogena é indicada devido este produto possuir uma excelente qualidade.

Pato Branco/PR, 8 de dezembro de 2020.

  
Drº Alberto Leite Maciel  
Dermatologista/CONIMS  
Alberto Leite Maciel  
Médico Dermatologista  
CRM/16358

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 039/2020  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, e da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS**, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inclusão e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme data e horário definidos abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**13 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 09H00MIN**

**UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**1.3.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução do CONIMS.

**1.4.** Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**1.5.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) no link licitações.

## **2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**2.1.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**2.2.** A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia **13 janeiro de 2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

## **3. OBJETO**

**3.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**3.2.** O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se aos licitantes a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

## **4. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O PROCESSO**

**4.1.** O valor máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 71.724.271,24 (setenta e um milhões e setecentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**4.2.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

**4.3.** Não serão aceitos valores acima do valor máximo estipulado no edital, após a etapa de lances.

## **5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**5.1.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**5.2.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando

solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis, se físico, no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR; ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), no mesmo período.

**5.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes para representar a impugnante.

**5.4.** Não serão conhecidas as impugnações ou pedidos de esclarecimentos oferecidos após vencidos os respectivos prazos legais.

**5.5.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

**5.6.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

**5.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **6. CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**6.2.** Para realizar o procedimento do registro cadastral no SICAF, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**6.3.** Após o fornecedor se cadastrar no SICAF, o mesmo deverá fazer o seu Credenciamento/Cadastramento no COMPRASNET.

**6.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

**6.5.** O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.6.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**7.7.** Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

**7.7.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**7.7.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**7.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**7.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

**7.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

**7.4.1.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9 da Lei n.º 8.666/1993.

**7.4.2.** Que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993.

**7.4.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**7.4.4.** Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**7.4.5.** Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

**7.5. Como requisito para participação neste pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema aos seguintes requisitos:**

**7.5.1.** Sendo o caso, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

**7.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**7.5.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**7.5.4.** Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei de 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**7.5.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.

**7.5.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

**7.5.7.** Se for o caso, que conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.5.8.** Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**7.5.9.** As declarações exigidas no subitem acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais, a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**7.6.** De acordo com orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame destina-se a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro

ou pequenas empresas; uma vez que, nos últimos certames realizados por este Consórcio a grande maioria das empresas participantes não se enquadraram como micro ou pequenas. Torna-se o certame mais competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos medicamentos licitados, ou seja, resultando vantajosidade econômica a esta administração, havendo ampla participação.

**Há que se considerar que:**

- a)** sendo o CONIMS um Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública que atende atualmente 22 (vinte e dois) Municípios, somando-se aproximadamente 200.000 habitantes, através do qual são realizadas aquisições de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos) e cosméticos usados constantemente pelos pacientes oriundos desses municípios; os medicamentos são imprescindíveis para a manutenção da atenção básica à saúde e à rede de especialidades, como também em atenção àqueles pacientes que necessitam fazer uso contínuo de determinadas drogas, o que nos obriga buscar não apenas a vantajosidade econômica, como também o pronto atendimento à saúde pública;
- b)** o desdobramento das questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para ser efetivado, onde o consórcio tem que receber das Prefeituras para somente então efetuar os pagamentos devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando-se em consideração o consumo dos últimos anos pelos Municípios, com base nos históricos dos processos anteriores, constata-se um aumento regularmente crescente. Salienta-se, portanto, a observância deste órgão em preservar os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade econômica, evidenciando a preocupação em relação à capacidade física e financeira das Micro e Pequenas Empresas em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio mesmo mantendo grandes empresas como fornecedoras, ainda assim, enfrenta problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias (fatos que se comprovam pelo elevado número de notificações emitidas), o que acarreta transtornos e atrasos na distribuição dos medicamentos aos entes consorciados e compromete a saúde dos pacientes;
- c)** por se tratar de medicamentos (inclusive psicotrópicos), ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos laboratórios/fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação das micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;



- d)** contando-se ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os demais entes consorciados a ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/2006, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto **não** for vantajoso à Administração Pública;
- e)** tratando-se exclusivamente da aquisição de medicamentos destinados a atenção da saúde pública de 22 (vinte e dois) municípios, este ente entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.
- f)** o atual cenário mundial ante a pandemia gerada pelo Covid-19, torna imprescindível a garantia da manutenção da saúde pública, porém a contratação com micro e pequenas empresas (apenas revendedoras), neste momento em que o mercado apresenta escassez de medicamentos, acarretaria prejuízos a este órgão, conseqüentemente afetando a população atendida através dele. Portanto, a ampla participação neste certame abre maiores possibilidades na garantia da entrega dos medicamentos, uma vez que as empresas de maior porte asseguram seus estoques com mais facilidade.

## **8. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços escrita **CONCOMITANTEMENTE** com a documentação de habilitação, **a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 16 de dezembro de 2020.**

**8.1.1.** A proposta escrita juntamente com a documentação de habilitação exigidas em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

**8.1.2.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.

**8.2.** Os documentos que compõem a habilitação e a proposta escrita do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

**8.3.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

## **9. PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

**9.1.** A proposta de preços escrita **deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital**, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proponente.

**9.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

**9.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 03 (três) casas decimais (0,000).**

**9.4.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob pena de desclassificação da proponente.

**9.5.** Ao pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**9.6.** A proposta apresentada deverá refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**9.7.** Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

## **10. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

**10.1.** Na proposta de preços eletrônica, o licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, inclusive a marca/laboratório, de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência - ANEXO I.

**10.2.** As propostas apresentadas com valores acima do máximo aceitável estipulado em edital serão desclassificadas após a fase de lances, caso a proponente não apresente lances diminuindo os valores.

## **11. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1.** No dia **13 de janeiro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**11.2.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**11.3.** Cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

**11.4.** Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**11.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**11.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**11.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

## **12. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**12.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**12.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**12.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**12.4.** No caso de envio de lances com valores errôneos, os participantes deverão, imediatamente, solicitar ao pregoeiro via telefone, a exclusão dos mesmos. Serão excluídos valores errôneos unicamente na fase de lances.

**12.4.1. O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**

**12.5.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**12.6.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**12.7.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

**12.7.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

**12.8.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**12.9.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**12.10.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**12.11.** As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**12.11.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**12.11.2.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**12.11.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **13. MODO DE DISPUTA**

**13.1.** Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**13.1.1.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**13.1.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**13.1.3.** Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

**13.1.4.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

### **14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

**14.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

**14.3.** Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

**14.4.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na

forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**14.4.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

**14.4.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**14.4.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**14.4.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**14.4.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**14.4.6.** No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **15. HABILITAÇÃO**

**15.1.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta de preços escrita, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

**15.1.1.** Habilitação Jurídica.

**15.1.2.** Qualificação Econômico – Financeira.

**15.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**15.1.4.** Regularidade Técnica.

**15.2.** As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**15.2.1.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

**15.3.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**15.4.** A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico Comprasnet e SICAF.

**15.4.1.** A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

**15.5.** Para fins de habilitação dos licitantes, poderão ser consultados no SICAF os documentos referentes a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, os demais documentos exigidos neste Edital **deverão** ser anexados no sistema comprasgovernamentais.gov.br, anteriormente á abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita.

#### **15.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**15.6.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**15.6.2.** Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

**15.6.3.** Alvará de Licença e Funcionamento.

**15.6.4.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**15.6.5.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**15.6.6.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**15.6.7.** A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

## **15.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**15.7.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

**15.7.2.** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

**15.7.3.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

## **15.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**15.8.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**15.8.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**15.8.3.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**15.8.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**15.8.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

**15.8.6.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

**15.8.7.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para



pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**15.8.8.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**15.8.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

### **15.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.9.1.** Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS.

**15.9.2.** Autorização Especial (AE) - publicação no Diário Oficial da União (quando aplicável).

**15.9.3.** Registro do Produto na Anvisa.

**15.9.3.1.** Os Registros dos Produtos ANVISA serão solicitados pelo pregoeiro como documentação complementar e deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 horas a partir da convocação no sistema, sob pena de inabilitação da proponente.

**15.9.3.2.** As proponentes deverão apresentar os Registro dos Produtos ANVISA somente dos itens para os quais tenham sido classificadas em primeiro lugar, devendo os mesmos serem identificados com o número do item a que se referem.

**15.9.3.3.** No caso de vitaminas: serão aceitos Suplementos Vitamínicos **apenas** quando não houverem produtos similares registrados na Anvisa como Medicamentos.

**15.9.4.** Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do **município** de domicílio da mesma.

**15.9.5.** Certidão de Regularidade Técnica, em nome da empresa participante, atualizada, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado sede da participante.

**15.9.6.** Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

**15.9.7.** A empresa licitante, sendo fabricante, importadora ou distribuidora de medicamentos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência da ata de registro de preços, quaisquer protocolos na ANVISA de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e

alteração de produção do medicamento, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na ANVISA.

**15.9.8.** Caso o laboratório fabricante venha a ser interditado, seja descontinuada a produção do medicamento ou o produto tenha seu registro cancelado durante a vigência da ata, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio. Sendo o valor do medicamento inferior ao do produto anterior, o Consórcio se reserva no direito de realizar o pagamento a menor.

**15.9.9.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**15.9.10.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.9.11.** O não atendimento das exigências constantes no item 15 deste Edital implicará na inabilitação da proponente.

## **16. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**16.1.** Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.

**16.2. Considerar-se-á documentação complementar: os Registros dos Produtos ANVISA e a proposta final ajustada.**

## **17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**17.1.** A documentação de habilitação do licitante poderá ser verificada por consulta online ao SICAF **somente** quanto aos documentos comprobatórios da **Regularidade Fiscal e Trabalhista**.

**17.2.** Os demais documentos exigidos neste Edital, **deverão** ser anexados no sistema [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) anteriormente à abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita, sob pena de inabilitação da proponente.

**17.3.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a proposta escrita, a respectiva documentação atualizada.

**17.4.** Será verificado se o licitante possui alguma restrição de licitar ou contratar com a administração pública, no SICAF e/ou no TCU (Tribunal de Contas da união) e/ou no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), e, caso possua, o licitante será excluído do certame.

**17.5.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

## **18. RECURSOS**

**18.1.** Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**18.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**18.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**18.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**18.5.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**18.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

**18.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

**18.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**18.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

**18.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

**18.9.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**19.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**19.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**19.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **20. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**20.1.** Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**20.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

**20.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantagem desse procedimento.

**20.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**20.5.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

**20.6.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante.

## **21. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **22. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

**22.1.1.** Descumprir as condições do edital e da Ata.

**22.1.2.** Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**22.1.2.1.** Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

**22.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**22.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**22.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**22.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

**22.2.** Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

**22.2.1.** Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente

segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

**22.3.** Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

**22.3.1.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**22.3.2.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

**22.3.3.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**22.4.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**22.4.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**22.4.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**22.4.3.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**22.4.3.1.** A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**22.5.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **23. REAJUSTE DE PREÇOS**

**23.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**23.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**23.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**23.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**24.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076 e 03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **25. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**25.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

**25.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

**25.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

**25.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

**25.7.** No julgamento das propostas da habilitação, o pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

**25.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**25.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

**25.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**25.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

**25.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

**25.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**25.14.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

**25.15.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**25.17.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**25.18.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

**25.19.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**26.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.



006323

6323



ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 09 de dezembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
31330900

Assinado de forma  
digital por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330  
900

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E COSMÉTICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

**1.1.1.** Para efeitos de informação são considerados cosméticos: os protetores solares (usados pelos agentes de endemias dos municípios) e os cremes hidratantes (usados por pacientes que apresentam edemas cutâneos).

**1.1.2.** Para o item 575 (Hidratante corporal intensivo com glicerina 200 ml – é solicitada a marca neutrogena conforme justificativa técnica anexa ao processo.

### 2. MOTIVAÇÃO

**2.1.** Considerando-se o término da vigência das Atas de Registro de Preços oriundas dos processos licitatórios nº 115/2019, Pregão Eletrônico nº 044/2019 e nº 059/2020, Pregão Eletrônico nº 015/2020; considerando-se o atendimento às necessidades dos municípios consorciados a este órgão; motiva-se deflagrar novo certame para suprir a demanda que se apresenta.

### 3. JUSTIFICATIVA

De acordo com orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme consta no Acórdão n.º 877/2016, e o disposto no Artigo 49, parágrafo III da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual priva pela economicidade, vantajosidade e atenção ao interesse público, **a participação neste certame destina-se a ampla concorrência**, sem reserva de cotas ou exclusividade à micro ou pequenas empresas; uma vez que, nos últimos certames realizados por este Consórcio a grande maioria das empresas participantes não se enquadraram como micro ou pequenas. Torna-se o certame mais competitivo gerando uma considerável redução nos valores dos medicamentos licitados, ou seja, resultando vantajosidade econômica a esta administração, havendo ampla participação.

#### **Há que se considerar que:**

**a)** sendo o CONIMS um Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública que atende atualmente 22 (vinte e dois) Municípios, somando-se aproximadamente 200.000 habitantes, através do qual são realizadas aquisições de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos) e cosméticos usados constantemente pelos pacientes oriundos

desses municípios; os medicamentos são imprescindíveis para a manutenção da atenção básica à saúde e à rede de especialidades, como também em atenção àqueles pacientes que necessitam fazer uso contínuo de determinadas drogas, o que nos obriga buscar não apenas a vantajosidade econômica, como também o pronto atendimento à saúde pública;

**b)** o desdobramento das questões financeiras segue um trâmite que demanda até 60 (sessenta) dias para ser efetivado, onde o consórcio tem que receber das Prefeituras para somente então efetuar os pagamentos devidos aos seus fornecedores, e ainda, levando-se em consideração o consumo dos últimos anos pelos Municípios, com base nos históricos dos processos anteriores, constata-se um aumento regularmente crescente. Salienta-se, portanto, a observância deste órgão em preservar os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade econômica, evidenciando a preocupação em relação à capacidade física e financeira das Micro e Pequenas Empresas em suprir/efetuar/manter estas linhas de negociação, pois o consórcio mesmo mantendo grandes empresas como fornecedoras, ainda assim, enfrenta problemas com atrasos, faltas e descumprimentos de cláusulas editalícias (fatos que se comprovam pelo elevado número de notificações emitidas), o que acarreta transtornos e atrasos na distribuição dos medicamentos aos entes consorciados e compromete a saúde dos pacientes;

**c)** por se tratar de medicamentos (inclusive psicotrópicos), ressalta-se que parte dos itens são adquiridos diretamente dos laboratórios/fabricantes, e em grandes quantidades o que justifica a contratação com empresas de maior porte, visto ser considerável a redução de valores; fato que se contrapõe a situação das micro e pequenas empresas que, na maioria dos casos, praticam preços mais elevados;

**d)** contando-se ainda que, o número reduzido de micro e pequenas empresas situadas em nossa localidade, acarreta uma acentuada redução da competitividade resultando o aumento dos preços e conseqüentemente onerando esta administração e os demais entes consorciados a ela, atentamos ao artigo 49, III da lei Complementar n.º 123/2006, a qual reza que não deve ser realizada licitação exclusiva ou com cotas exclusivas às ME ou EPP se isto **não** for vantajoso à Administração Pública;

**e)** tratando-se exclusivamente da aquisição de medicamentos destinados a atenção da saúde pública de 22 (vinte e dois) municípios, este ente entende não ser possível fazer experiências quando se trata de interesse público (saúde pública), para somente após o prejuízo justificar os fatos que se evidenciam.

f) o atual cenário mundial ante a pandemia gerada pelo Covid-19, torna imprescindível a garantia da manutenção da saúde pública, porém a contratação com micro e pequenas empresas (apenas revendedoras), neste momento em que o mercado apresenta escassez de medicamentos, acarretaria prejuízos a este órgão, consequentemente afetando a população atendida através dele. Portanto, a ampla participação neste certame abre maiores possibilidades na garantia da entrega dos medicamentos, uma vez que as empresas de maior porte asseguram seus estoques com mais facilidade.

#### 4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITENS	CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADES DE FORNECIMENTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	72020280	0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto 120ml	18.000	FRASCOS	6,213	111.834,00
2	72020384	0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico 120ml	10.000	FRASCOS	4,910	49.100,00
3	72020385	0271666	Aceclofenaco 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	1,731	20.772,00
4	72020386	0271669	Aceclofenaco 15mg/g creme 30g	1.000	BISNAGAS	6,120	6.120,00
5	72021271	0271604	Aceponato de metilprednisolona 1 mg/g creme dermatológico 15g	800	BISNAGAS	42,528	34.022,40
6	72020387	0270597	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml injetável ampola 1ml	6.000	AMPOLAS	7,089	42.534,00
7	72020388	0271110	Acetato de ciproterona 2 mg + etinilestradiol 0,035 mg blister com 21 drágeas	5.000	CARTELAS	5,228	26.140,00
8	72020389	0268077	Acetato de ciproterona 50mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	3,047	3.047,00
9	72020390	0312860	Acetato de fluormetolona 1mg/ml 5ml suspensão oftálmica	2.000	FRASCOS	24,655	49.310,00
10	72020391	0400261	Acetato de hidrocortisona 5mg/g + neomicina 5mg/g + ácido ascórbico 0,50mg/g + troxerrutina 20mg/g + benzocaína 2 mg/g pomada 10g	1.000	BISNAGAS	12,118	12.118,00
11	72020392	0271445	Acetato de medroxiprogesterona 10mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,864	5.592,00
12	72020393	0292228	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável frasco/ampola 1ml	3.000	FRASCOS/AMPOLAS	17,160	51.480,00
13	72020394	0448798	Acetato de noretisterona 0,5 mg + estradiol 1,0 mg com 28 comprimidos	1.000	CARTELAS	25,404	25.404,00
14	72020395	0423946	Acetato de noretisterona 1mg + estradiol 2 mg blíster com 28 comprimidos	20.000	CARTELAS	24,814	496.280,00

15	72020396	0448591	Acetato de prednisolona 10mg/ml 5ml suspensão oftálmica	1.000	FRASCOS	17,639	17.639,00
16	72020397	0449102	Acetato de racealfatoferol (vit e) 50mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 15 mg + colecalciferol (vit d) 0,02 mg + dexpanthenol 25 mg + nicotinamida 100 mg + palmitato de retinol ( vit a) 100 mg + fosfato sódico de riboflavina ( vit b2) 6,8 mg + ácido ascórbico (vit c) 500 mg solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	7,734	7.734,00
17	72020398	0399414	Acetato de retinol (vit a) 50.000 ui + colecalciferol (vit d) 10.000 ui solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	8,340	83.400,00
18	72020399	0274918	Acetato de retinol 10.000 ui/g + aminoácidos 25mg/g + cloranfenicol 5mg/g + metionina 5mg/g pomada oftálmica 3,5g	1.000	BISNAGAS	11,983	11.983,00
19	72020400	0278283	Acetazolamida 250 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,633	1.899,00
20	72020401	0270558	Acetilcisteína 20mg/ml xarope adulto e pediátrico 120ml	2.000	FRASCOS	10,552	21.104,00
21	72020402	0274806	Acetilcisteína 600mg sachê 5g	5.000	SACHÊS	1,272	6.360,00
22	72020403	0268370	Aciclovir 200 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS	0,339	27.120,00
23	72020404	0268375	Aciclovir 50mg/g creme 10g	6.000	BISNAGAS	2,842	17.052,00
24	72020405	0267502	Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido	1.800.000	COMPRIMIDOS	0,078	140.400,00
25	72020406	0270965	Acido acetilsalicílico 100 mg tamponado comprimido revestido	100.000	COMPRIMIDOS	0,498	49.800,00
26	72020407	0270548	Acido acetilsalicílico 325 mg tamponado comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,923	27.690,00
27	72020408	0267501	Acido acetilsalicílico 500 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,208	6.240,00
28	72020409	0267503	Ácido fólico 5 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS	0,130	52.000,00
29	72020410	0448601	Ácido fólico 5mg cianocobalamina 15mcg quelato de ferro 300 mg comprimidos revestidos	3.000	COMPRIMIDOS	0,676	2.028,00
30	72020411	0271670	Ácido mefenâmico 500 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS	0,568	8.520,00
31	72020412	0318309	Ácido salicílico 20mg/ml +dipropionato de betametasona 0,64 mg/ml 30 ml	1.000	FRASCOS	22,440	22.440,00
32	72020413	0318309	Ácido salicílico 30mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g 30 g pomada	1.000	BISNAGAS	16,547	16.547,00
33	72020414	0278338	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	2.000	COMPRIMIDOS	1,361	2.722,00
34	72020415	0327566	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5ml	3.000	AMPOLAS	6,249	18.747,00
35	72020416	0269460	Ácido ursodesoxicólico 150 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	3,189	95.670,00
36	72020417	0309040	Ácido ursodesoxicólico 300 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	5,752	115.040,00
37	72020418	0267504	Ácido valpróico 250 mg cápsula	130.000	CÁPSULAS	0,425	55.250,00
38	72020419	0267505	Ácido válpróico 500 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,957	28.710,00
39	72020420	0278281	Adenosina 3 mg/ml solução injetável 2 ml	5.000	AMPOLAS	11,621	58.105,00
40	72020421	0276839	Água destilada ampola 10ml	30.000	AMPOLAS	0,497	14.910,00

41	72020422	0276839	Água destilada ampola 20ml	20.000	AMPOLAS	0,662	13.240,00
42	72020423	0315056	Água destilada ampola 5ml	15.000	AMPOLAS	0,319	4.785,00
43	72020424	0267507	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10ml	30.000	FRASCOS	1,445	43.350,00
44	72020425	0267506	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	80.000	COMPRIMIDOS	0,510	40.800,00
45	72020426	0449017	Alcaftadina 2,5 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS	52,940	52.940,00
46	72020427	0308721	Alendronato de sódio 10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	1,434	14.340,00
47	72020428	0269462	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	1,145	45.800,00
48	72020429	0267508	Alopurinol 100 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,192	19.200,00
49	72020430	0267509	Alopurinol 300 mg comprimido	140.000	COMPRIMIDOS	0,291	40.740,00
50	72020431	0271357	Alprazolam 0,5 mg comprimido	233.000	COMPRIMIDOS	0,172	40.076,00
51	72020432	0271356	Alprazolam 1 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,204	40.800,00
52	72020433	0267511	Aminofilina 100 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS	0,115	69.000,00
53	72020434	0292402	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável 10ml	5.000	AMPOLAS	1,205	6.025,00
54	72020435	0271709	Amiodarona 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	0,525	6.300,00
55	72020436	0267510	Amiodarona 200 mg comprimido	190.000	COMPRIMIDOS	0,971	184.490,00
56	72020437	0271710	Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3ml	5.000	AMPOLAS	6,440	32.200,00
57	72021283	0401321	Amisulprida 200 mg comprimidos	10.000	COMPRIMIDOS	7,998	79.980,00
58	72021282	0396081	Amisulprida 50 mg comprimidos	10.000	COMPRIMIDOS	4,664	46.640,00
59	72020438	0448841	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/5ml suspensão 75 ml	15.000	FRASCOS	16,365	245.475,00
60	72020439	0271111	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão 150ml	20.000	FRASCOS	8,679	173.580,00
61	72020440	0271217	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido revestido	180.000	COMPRIMIDOS	1,516	272.880,00
62	72020441	0270711	Amoxicilina 500 mg 4 cápsulas + claritromicina 500 mg 2 comprimidos revestidos + lansoprazol 30 mg 2 cápsulas de liberação retardada (7 cartelas dessa composição) + 28 cápsulas de lansoprazol 30 mg caixa com 84 comprimidos/cápsulas	1.000	CAIXAS	127,800	127.800,00
63	72020442	0271089	Amoxicilina 500 mg cápsula	380.000	CÁPSULAS	0,332	126.160,00
64	72021278	293803	Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potássio 125 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	2,764	165.840,00
65	72020443	0448843	Ampicilina 250mg/5ml suspensão 60ml	1.000	FRASCOS	5,051	5.051,00
66	72020444	0267515	Ampicilina 500 mg cápsula	60.000	CÁPSULAS	0,493	29.580,00
67	72020445	0268207	Ampicilina sódica 1 grama com diluente injetável	5.000	FRASCOS/AMPOLAS	5,424	27.120,00
68	72021275	429847	Apixabana 2,5 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS		

			revestido			4,471	268.260,00
69	72021276	429846	Apixabana 5 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	4,674	280.440,00
70	72020446	0364780	Aripiprazol 10 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,765	765,00
71	72020447	0284101	Aripiprazol 15 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,902	9.020,00
72	72020448	0270791	Atenolol 100 mg + clortalidona 25 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,484	14.520,00
73	72020449	0267518	Atenolol 100 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,159	7.950,00
74	72020450	0267516	Atenolol 25 mg comprimido	310.000	COMPRIMIDOS	0,106	32.860,00
75	72020451	0270792	Atenolol 50 mg + clortalidona 12,5 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS	0,353	21.180,00
76	72020452	0267517	Atenolol 50 mg comprimido	740.000	COMPRIMIDOS	0,150	111.000,00
77	72020453	0268080	Atorvastatina cálcica 10 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,700	42.000,00
78	72020454	0268081	Atorvastatina cálcica 20 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,657	39.420,00
79	72020455	0268082	Atorvastatina cálcica 40 mg comprimido revestido	40.000	COMPRIMIDOS	0,607	24.280,00
80	72020456	0268083	Azatioprina 50mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS	1,972	7.888,00
81	72020457	0267140	Azitromicina 500 mg comprimido revestido	100.000	COMPRIMIDOS	2,348	234.800,00
82	72020458	0268949	Azitromicina 600 mg pó para suspensão oral + diluente 15 ml	13.000	FRASCOS	13,793	179.309,00
83	72020459	0268949	Azitromicina 900 mg pó para suspensão oral + diluente 22,5 ml	1.500	FRASCOS	17,538	26.307,00
84	72020460	0449024	BACILLUS CEREUS ESPORULADOS SUSPENSÃO ORAL 5.000.000 DE ENDÓSPOROS DE Bacillus cereus FRASCOS 5ML	2.000	FRASCOS	3,593	7.186,00
85	72020461	0271746	Baclofeno 10mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,287	28.700,00
86	72020462	0270612	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó injetável + solução diluente 4ml	6.000	FRASCOS/AMPOLAS	11,893	71.358,00
87	72020463	0270613	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó injetável + solução diluente 4ml	10.000	FRASCOS/AMPOLAS	9,414	94.140,00
88	72020464	0270614	Benzilpenicilina potássica 100.000 ui + benzilpenicilina procaína 300.000 ui equivalente à 400.000 ui pó injetável + diluente	5.000	FRASCOS/AMPOLAS	10,837	54.185,00
89	72020465	0308726	Benzoato de benzila 250mg/ml 100ml	30.000	FRASCOS	4,825	144.750,00
90	72020466	0445954	Benzoato de alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 30 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	3,951	7.902,00
91	72020467	0436169	Benzoato de alogliptina 25mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	3,329	3.329,00
92	72020468	0395836	Benzoilmetronidazol 250 mg/4g + cloreto de benzalcônio 5mg/4g + nistatina 100.000 ui/40g creme vaginal + aplicador	1.500	BISNAGAS	15,780	23.670,00
93	72020469	0266863	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral 100ml	1.100	FRASCOS	7,592	8.351,20
94	72020470	0268896	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,403	20.150,00
95	72020471	0394916	Besilato de anlodipino 2,5 mg + cloridrato de benazepril 10 mg	8.000	CÁPSULAS	2,108	16.864,00

			cápsula				
96	72020472	0331308	Besilato de anlodipino 5 mg + atenolol 50 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,084	2.084,00
97	72020473	0394916	Besilato de anlodipino 5 mg + cloridrato de benazepril 10 mg cápsula	10.000	CÁPSULAS	2,391	23.910,00
98	72020474	0394916	Besilato de anlodipino 5 mg + cloridrato de benazepril 20 mg cápsula	3.000	CÁPSULAS	2,692	8.076,00
99	72020475	0343126	Besilato de anlodipino 5 mg + losartana potássica 10 mg cápsulas	10.000	CÁPSULAS	1,027	10.270,00
100	72020476	0272434	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,093	111.600,00
101	72021296	0268396	Besilato de atracúrio 10 mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	6.000	AMPOLAS	21,437	128.622,00
102	72021285	0449025	Beta glucana de levedo de cerveja (Saccharomyces cerevisiae) rico em vit C e Zinco suspensão oral frasco 20ml	1.000	FRASCO	37,610	37.610,00
103	72020477	0272898	Betametasona 0,25mg + maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS	0,444	19.980,00
104	72020478	0393870	Betametasona 0,25mg/5ml + maleato de dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope 120 ml	25.000	FRASCOS	5,737	143.425,00
105	72020479	0268222	Bicarbonato de sódio 84 mg/ml ampola 10ml	5.000	AMPOLAS	0,956	4.780,00
106	72020480	0380419	Bimatoprost 0,3 mg/ml + maleato de timolol 5,0 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS	87,788	87.788,00
107	72020481	0271848	Bimatoprost 0,3 mg/ml solução oftálmica 3ml	1.000	FRASCOS	46,036	46.036,00
108	72020482	0270140	Biperideno 2 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS	0,291	101.850,00
109	72020483	0270138	Biperideno 5mg/ml solução injetável 1ml	4.200	AMPOLAS	2,451	10.294,20
110	72020484	0269603	Bisacodil 5 mg comprimido revestido	35.000	COMPRIMIDOS	0,386	13.510,00
111	72020485	0362720	Bisoprolol 2,5 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,142	11.420,00
112	72020486	0271129	Bisoprolol 5 mg hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	1,992	15.936,00
113	72020487	0272045	Bissulfato de clopidogrel 75 mg comprimido revestido	150.000	COMPRIMIDOS	0,441	66.150,00
114	72021279	0395807	Brinzolamida 10 mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml suspensão oftálmica 5ml	500	FRASCO	66,853	33.426,50
115	72021280	0353418	Brinzolamida 10 mg/ml suspensão oftálmica 5ml	100	FRASCO	60,285	6.028,50
116	72020488	0271773	Bromazepam 3mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,297	29.700,00
117	72020489	0271774	Bromazepam 6mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,344	34.400,00
118	72020490	0428076	Brometo de ipratrópio 0,02 mg + bromidrato de fenoterol 0,05 mg / dose frascos com 10ml 200 doses acompanhado de bocal	30.000	FRASCOS	15,064	451.920,00
119	72020491	0268331	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação 20ml	15.000	FRASCOS	1,544	23.160,00
120	72020492	0268332	Brometo de ipratrópio 20 mcg/dose aerosol 10ml acompanhado de bocal + aerocâmara com 200 dose	1.000	FRASCOS	29,183	29.183,00
121	72020493	0298582	Brometo de pinavério 100 mg comprimidos revestidos	60.000	COMPRIMIDOS	0,682	40.920,00



122	72020494	0298582	Brometo de pinavério 50 mg comprimidos revestidos	10.000	COMPRIMIDOS	0,577	5.770,00
123	72021297	0268521	Brometo de rocurônio 10 mg/ml solução injetável frasco 5ml	500	FRASCOS/AMPOLAS	36,149	18.074,50
124	72020495	0383660	Brometo de tiotrópio monoidratado 2,5 mcg/dose solução inalatória	3.000	DOSES	4,746	14.238,00
125	72021301	0437993	Brometo de umeclidínio 62,5 mcg + trifenatato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	1.000	FRASCO	209,025	209.025,00
126	72020497	0396471	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	8,587	85.870,00
127	72020498	0436769	Bromidrato de vortioxetina 10 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	8,919	8.919,00
128	72020499	0269954	Bromoprida 10 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS	0,265	21.200,00
129	72020500	0269956	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas 20ml	8.000	FRASCOS	2,008	16.064,00
130	72020501	0269958	Bromoprida 5 mg/ml solução injetável 2ml	10.000	AMPOLAS	1,751	17.510,00
131	72020502	0266706	Budesonida 32 mcg/dose suspensão aquosa nasal	300.000	DOSES	0,164	49.200,00
132	72020503	0403131	Budesonida 50 mcg/dose suspensão aquosa nasal	300.000	DOSES	0,238	71.400,00
133	72020504	0266707	Budesonida 64 mcg/dose suspensão aquosa nasal	200.000	DOSES	0,247	49.400,00
134	72021284	0436704	Buprenorfina 5 mg adesivo transdérmico	1.000	UNIDADES	50,815	50.815,00
135	72020505	0270620	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg comprimido revestido	600.000	COMPRIMIDOS	0,383	229.800,00
136	72020506	0270971	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + paracetamol 500mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS	0,860	43.000,00
137	72020507	0267281	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml solução oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	11,137	111.370,00
138	72020508	0267283	Butilbrometo de escopolamina 10mg drágeas ou comprimidos revestidos	160.000	COMPRIMIDOS	0,659	105.440,00
139	72020509	0267282	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml solução injetável 1ml	10.000	AMPOLAS	1,591	15.910,00
140	72020510	0270621	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona 500 mg/ml solução injetável 5ml	37.000	AMPOLAS	6,324	233.988,00
141	72020511	0270622	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona 333,4 mg/ml solução oral gotas 20ml	15.000	FRASCOS	7,521	112.815,00
142	72021265	0268084	Cabergolina 0,5 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	18,554	92.770,00
143	72020512	0340419	Cafeína 100 mg + dipirona sódica 350 mg + mesilato de di-hidroergotamina 1 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,221	3.663,00
144	72020513	0283156	Cafeína anidra 50 mg + citrato de orfenadrina 35 mg + dipirona 300 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,423	16.920,00
145	72020514	0434254	Canagliflozina 300 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	6,473	19.419,00
146	72020515	0296076	Candesartana cilexetila 16 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	2,453	24.530,00
147	72020516	0280873	Candesartana cilexetila 16 mg hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,545	4.635,00
148	72020517	0267613	Captopril 25 mg comprimido	550.000	COMPRIMIDOS	0,074	40.700,00

149	72020518	0267615	Captopril 50 mg comprimido	320.000	COMPRIMIDOS	0,402	128.640,00
150	72020519	0272454	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral 100 ml	3.000	FRASCOS	13,893	41.679,00
151	72020520	0267618	Carbamazepina 200 mg comprimido	520.000	COMPRIMIDOS	0,182	94.640,00
152	72020521	0267617	Carbamazepina 400 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS	0,777	139.860,00
153	72020522	0272458	Carbamazepina cr 200 mg comprimido de liberação prolongada	15.000	COMPRIMIDOS	1,019	15.285,00
154	72020523	0272457	Carbamazepina cr 400 mg comprimido de liberação prolongada	35.000	COMPRIMIDOS	2,166	75.810,00
155	72020524	0449010	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico 100ml	5.000	FRASCOS	4,065	20.325,00
156	72020525	0449011	Carbocisteína 50 mg/ml xarope adulto 100ml	3.000	FRASCOS	5,058	15.174,00
157	72020526	0270895	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS	0,429	34.320,00
158	72020527	0327766	Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina d 200 ui - comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,531	15.930,00
159	72020528	0396076	Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + vitamina d 400 ui - comprimido revestido	550.000	COMPRIMIDOS	0,172	94.600,00
160	72020529	0392593	Carbonato de cálcio 230 mg + hidróxido de alumínio 178 mg + hidróxido de magnésio 185 mg comprimido mastigável	4.000	COMPRIMIDOS	0,667	2.668,00
161	72020530	0270893	Carbonato de cálcio 500 mg + colecalciferol (vit d) 200 ui comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS	0,529	7.935,00
162	72020531	0267621	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS	0,601	210.350,00
163	72020532	0271102	Carbonato de lítio cr 450 mg comprimido de liberação prolongada	15.000	COMPRIMIDOS	1,675	25.125,00
164	72020533	0305428	Carmelose sódica + eritritol + levocarnitina + glicerol + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio dihidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio dihidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + perborato de sódio + hidróxido de sódio e ou ácido clorídrico + água purificada solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	16,225	16.225,00
165	72020534	0305428	Carmelose sódica 5 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS	18,053	18.053,00
166	72020535	0305428	Carmelose sódica 5 mg/ml solução oftálmica 15ml	1.000	FRASCOS	32,121	32.121,00
167	72020536	0434505	Carvão vegetal ativado 250 mg comprimido	6.000	COMPRIMIDOS	1,021	6.126,00
168	72020537	0267564	Carvedilol 12,5 mg comprimido	260.000	COMPRIMIDOS	0,225	58.500,00
169	72020538	0267567	Carvedilol 25 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,390	19.500,00
170	72020539	0267566	Carvedilol 3,125 mg comprimido	280.000	COMPRIMIDOS	0,255	71.400,00
171	72020540	0267565	Carvedilol 6,25 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS	0,116	69.600,00
172	72020541	0436766	Castanha da índia (aesculus hippocastanum l.) 300 mg	120.000	COMPRIMIDOS	0,514	61.680,00

			comprimido revestido				
173	72020542	0274502	Cefaclor 250 mg/5ml suspensão oral 100ml	3.000	FRASCOS	63,470	190.410,00
174	72020543	0385423	Cefaclor 375 mg/5ml suspensão oral 100ml	1.000	FRASCOS	78,713	78.713,00
175	72020544	0327792	Cefalexina 250mg/5ml 100ml suspensão oral 100ml	10.000	FRASCOS	14,392	143.920,00
176	72020545	0267625	Cefalexina 500 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS	0,540	216.000,00
177	72020546	0445915	Cefalotina sódica 1g im/ev pó injetável + solução diluente	8.000	FRASCOS/AMPOLAS	14,541	116.328,00
178	72020547	0442693	Cefazolina sódica 1 grama pó injetável + solução diluente	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	11,675	11.675,00
179	72020548	0442701	Ceftriaxona sódica 1 g ev para solução injetável + diluente	32.000	FRASCOS/AMPOLAS	12,729	407.328,00
180	72020549	0450891	Ceftriaxona sódica 1 g im para solução injetável + diluente (lidocaína 1%)	10.000	FRASCOS/AMPOLAS	16,232	162.320,00
181	72020550	0442703	Ceftriaxona sódica 500 mg im para solução injetável + diluente (lidocaína 1%)	3.000	FRASCOS/AMPOLAS	13,198	39.594,00
182	72020551	0268866	Celecoxibe 200 mg cápsula	50.000	CÁPSULAS	1,250	62.500,00
183	72020552	0308736	Cetoconazol 20 mg/g creme 30g	5.000	BISNAGAS	4,936	24.680,00
184	72020553	0267151	Cetoconazol 200 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,306	9.180,00
185	72020554	0284113	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64 mg/g pomada 30 gramas	8.000	BISNAGAS	7,157	57.256,00
186	72020555	0449186	Cetoconazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g + sulfato de neomicina 2,5mg/g pomada 30 gramas	8.000	BISNAGAS	12,757	102.056,00
187	72020556	0271103	Cetoconazol 20mg/ml shampoo 100ml	5.000	FRASCOS	7,133	35.665,00
188	72020557	0448845	Cetoprofeno 100 mg solução injetável im 2ml	35.000	AMPOLAS	3,713	129.955,00
189	72020558	0393813	Cetoprofeno 100 mg comprimido	80.000	COMPRIMIDOS	1,237	98.960,00
190	72020559	0448844	Cetoprofeno 100 mg solução injetável iv 2ml	12.000	AMPOLAS	5,525	66.300,00
191	72020560	0448635	Cetoprofeno 150 mg comprimido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS	1,790	17.900,00
192	72020561	0268424	Cetoprofeno 20 mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	6,273	6.273,00
193	72020562	0385153	Cetorolaco trometamina 10 mg comprimido sub lingual	5.000	COMPRIMIDOS	3,031	15.155,00
194	72020563	0276393	Cetorolaco trometamina 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	37,089	37.089,00
195	72020564	0394754	Cetrimida 3,2mg/ml + hipromelose 0,1mg/ml solução oftálmica 10ml	1.500	FRASCOS	26,207	39.310,50
196	72020565	0401890	Cianocobalamina 5000 mcg ( vit b12) ampola 1ml + cloridrato de piridoxina 100 mg ( vit b6), cloridrato de tiamina 100 mg ( vit b1) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)	5.000	DOSES	10,357	51.785,00

197	72020566	0270814	Cianocobalamina 5000 mcg ( vit b12), fosfato dissódico de dexametasona 4mg ampola 2ml + cloridrato de tiamina 100 mg ( vit b1), cloridrato de piridoxina 100 mg ( vit b6) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)	6.000	DOSES	14,900	89.400,00
198	72020567	0340153	Ciclopirox olamina 10 mg/ml solução tópica 15ml	1.000	FRASCOS	14,905	14.905,00
199	72020568	0448655	Ciclopirox olamina 80mg/g esmalte frasco 6g	1.000	FRASCOS	156,500	156.500,00
200	72020569	0448828	Ciclopirox olamina 1,5% shampoo 120ml	1.000	FRASCOS	80,563	80.563,00
201	72020570	0276378	Cilostazol 100 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS	0,512	35.840,00
202	72020571	0276377	Cilostazol 50 mg comprimido	2.000	COMPRIMIDOS	0,473	946,00
203	72020572	0340167	Cimetidina 150 mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	0,915	4.575,00
204	72020573	0267627	Cimetidina 200 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS	0,449	8.082,00
205	72020574	0267628	Cinarizina 25 mg comprimido	220.000	COMPRIMIDOS	0,262	57.640,00
206	72020575	0267629	Cinarizina 75 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,304	60.800,00
207	72020576	0374816	Cipionato de testosterona 100 mg/ml solução injetável 2ml	1.000	AMPOLAS	17,166	17.166,00
208	72020577	0308738	Ciprofibrato 100 mg comprimido	400.000	COMPRIMIDOS	0,582	232.800,00
209	72020578	0272903	Citalopram 20 mg comprimido revestido	1.500.000	COMPRIMIDOS	0,181	271.500,00
210	72020579	0271950	Citrato de fentanila 50 mcg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	4,239	21.195,00
211	72020580	0273821	Citrato de sildenafil 50 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,960	960,00
212	72021290	0451492	Citrato de sufentanila 5 mcg/ml solução injetável ampola 2 ml	200	AMPOLAS	15,070	3.014,00
213	72020581	0269988	Claritromicina 250 mg/5 ml suspensão pediátrica 60 ml	1.000	FRASCOS	54,977	54.977,00
214	72020582	0268439	Claritromicina 500 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS	3,759	75.180,00
215	72020583	0272901	Clobazam 10 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,688	27.520,00
216	72020584	0272902	Clobazam 20 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,211	3.633,00
217	72020585	0270118	Clonazepam 0,5 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	0,175	52.500,00
218	72020586	0270119	Clonazepam 2 mg comprimido	370.000	COMPRIMIDOS	0,409	151.330,00
219	72020587	0270120	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral gotas 20ml	20.000	FRASCOS	7,143	142.860,00
220	72020588	0274811	Clonixinato de lisina 125 mg comprimido revestido	25.000	COMPRIMIDOS	2,041	51.025,00
221	72020589	2705003	Cloranfenicol 1 ui/g, desoxirribonuclease 666 ui/g fibrinolísina 10 mg/g pomada dermatológica 30g	2.000	BISNAGAS	53,837	107.674,00
222	72020590	0434111	Clordiazepóxido 5 mg + cloridrato de amitriptilina 12,5 mg cápsulas	10.000	CÁPSULAS	0,599	5.990,00
223	72020591	0267162	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável 10ml	5.000	AMPOLAS	0,587	2.935,00
224	72021262	0268233	Cloreto de potássio 600 mg comprimido revestido de libração	300	COMPRIMIDOS	0,887	266,10

			prolongada				
225	72020592	0382563	Cloreto de sódio 10% solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	0,579	579,00
226	72020593	0267574	Cloreto de sódio 20% solução injetável 10ml	8.000	AMPOLAS	0,827	6.616,00
227	72020594	0270020	Cloreto de sódio 9 mg/ml + cloreto de benzalcônio 0,1mg/ml solução nasal 30ml	6.000	FRASCOS	9,255	55.530,00
228	72020595	0437160	Cloreto de sódio 9 mg/ml gotas 30 ml	1.000	FRASCOS	2,875	2.875,00
229	72020596	0268236	Cloreto de sódio 9 mg/ml solução injetável 10ml	10.000	AMPOLAS	0,546	5.460,00
230	72021314	0396556	Cloridrato de cinchocaína 27 mg + Policresuleno 100 mg Supositório	1.000	UNIDADES	21,575	21.575,00
231	72021289	0268442	Cloreto de suxametônio 100 mg pó para solução injetável IV/IM frasco 10ml	1.500	FRASCOS/AMPOLAS	23,243	34.864,50
232	72020598	0268079	Cloridrato de amantadina 100 mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	0,795	9.540,00
233	72020599	0446264	Cloridrato de ambroxol 3 mg/ml xarope pediátrico 120ml	15.000	FRASCOS	3,515	52.725,00
234	72020600	0446263	Cloridrato de ambroxol 6 mg/ml xarope adulto 120ml	25.000	FRASCOS	4,582	114.550,00
235	72020601	0271165	Cloridrato de amilorida 2,5 mg + hidroclorotiazida 25 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS	0,273	12.285,00
236	72020602	0271162	Cloridrato de amilorida 5 mg + hidroclorotiazida 50 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	0,333	9.990,00
237	72020603	0267512	Cloridrato de amitriptilina 25 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,169	202.800,00
238	72020604	0276333	Cloridrato de amitriptilina 75 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS	0,601	51.085,00
239	72021298	0270095	Cloridrato de bupivacaína 5 mg/ml + glicose 80 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	200	AMPOLAS	9,022	1.804,40
240	72020605	0268994	Cloridrato de bupropiona 150 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS	0,559	447.200,00
241	72020606	0272573	Cloridrato de buspirona 10 mg comprimido	38.000	COMPRIMIDOS	1,723	65.474,00
242	72021281	0272572	Cloridrato de buspirona 5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	1,057	10.570,00
243	72020607	0282313	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg comprimido	380.000	COMPRIMIDOS	0,306	116.280,00
244	72020608	0272166	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	0,237	71.100,00
245	72020609	0272134	Cloridrato de ciclopentolato 10 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	9,742	9.742,00
246	72020610	0402927	Cloridrato de ciproptadina 4mg + cloridrato de tiamina (vit b1) 0,6mg + riboflavina-5-fosfato de sódio (vit b2) 0,75mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 0,67mg + nicotinamida (vit b3) 6,67mg + ácido ascórbico (vit c) 21,67mg xarope 240ml	5.000	FRASCOS	18,860	94.300,00
247	72020611	0292418	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml solução injetável 100 ml	2.000	FRASCOS	32,885	65.770,00
248	72020612	0292418	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml solução injetável 200 ml	1.000	FRASCOS	52,340	52.340,00
249	72020613	0327794	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/g + dexametasona 1 mg/g pomada 3,5 g	1.000	BISNAGAS	22,054	22.054,00

250	72020614	0284102	Cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1 mg/ml colírio 5ml	1.500	FRASCOS	28,116	42.174,00
251	72020615	0267632	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,318	63.600,00
252	72020616	0268436	Cloridrato de clindamicina 300 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS	1,313	6.565,00
253	72020617	0267522	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS	0,914	63.980,00
254	72020618	0272041	Cloridrato de clomipramina 75 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,620	16.200,00
255	72020619	0272043	Cloridrato de clonidina 0,10 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,260	2.600,00
256	72020620	0272044	Cloridrato de clonidina 0,15 mg comprimido	35.000	COMPRIMIDOS	0,322	11.270,00
257	72020621	0272042	Cloridrato de clonidina 0,20 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS	0,430	36.550,00
258	72020622	0267638	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS	0,429	5.148,00
259	72020623	0267635	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,308	18.480,00
260	72020624	0340207	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml gotas solução oral	12.000	FRASCOS	7,687	92.244,00
261	72020625	0268069	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável	5.000	AMPOLAS	2,234	11.170,00
262	72021295	0425182	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/ml solução injetável IM/IV frasco 10ml	500	FRASCOS/AMPOLAS	73,780	36.890,00
263	72020626	0267572	Cloridrato de diltiazem 120 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,431	2.431,00
264	4064440	0267569	Cloridrato de diltiazem 30 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	0,363	2.904,00
265	04064441	0267568	Cloridrato de diltiazem 60 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	0,483	9.660,00
266	72020627	0267571	Cloridrato de diltiazem 90 mg cápsula	2.000	CÁPSULAS	1,928	3.856,00
267	72020628	0268446	Cloridrato de dobutamina 250 mg solução injetável 20ml	5.000	AMPOLAS	12,907	64.535,00
268	72020629	0272786	Cloridrato de donepezila 10 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	3,206	32.060,00
269	72020630	0272785	Cloridrato de donepezila 5 mg comprimido revestido	4.000	COMPRIMIDOS	2,136	8.544,00
270	72020631	0268960	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	2,446	2.446,00
271	72020632	0272579	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	52,097	52.097,00
272	72020633	0272580	Cloridrato de dorzolamida 20 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	30,624	30.624,00
273	72020634	0271036	Cloridrato de doxiciclina 100 mg comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS	1,643	24.645,00
274	72020635	0302442	Cloridrato de duloxetina 30 mg cápsulas	160.000	CÁPSULAS	1,896	303.360,00
275	72020636	0302443	Cloridrato de duloxetina 60 mg cápsulas	90.000	CÁPSULAS	2,986	268.740,00
276	72020637	0272198	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	1,435	1.435,00
277	72020638	0272979	Cloridrato de fenazopiridina 100 mg drácea	3.000	DRÁGEAS	0,651	1.953,00
278	72020639	0271790	Cloridrato de fenilefrina 10% solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	11,187	11.187,00
279	72020640	0270798	Cloridrato de fexofenadina 120 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,348	7.044,00
280	72020641	0270795	Cloridrato de fexofenadina 6 mg/ml suspensão oral 60ml	1.000	FRASCOS	24,289	24.289,00

281	72020642	0273009	Cloridrato de fluoxetina 20 mg cápsula	1.000.000	CÁPSULAS	0,140	140.000,00
282	72020643	0277513	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml solução oral gotas 20ml	30.000	FRASCOS	49,482	1.484.460,00
283	72020644	0268115	Cloridrato de hidralazina 20 mg/ml solução injetável 1ml	1.500	AMPOLAS	7,182	10.773,00
284	72020645	0268111	Cloridrato de hidralazina 25 mg drágea	30.000	DRÁGEAS	0,344	10.320,00
285	72020646	0267293	Cloridrato de imipramina 10 mg comprimidos revestidos	1.000	COMPRIMIDOS	0,557	557,00
286	72020647	0267292	Cloridrato de imipramina 25 mg comprimidos revestidos	165.000	COMPRIMIDOS	0,479	79.035,00
287	72020648	0274482	Cloridrato de isoxsuprina 10 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	3,429	10.287,00
288	72021293	0305264	Cloridrato de levobupivacaína 5 mg/ml + hemitartrato de epinefrina 9,1 mcg / ml solução injetável frasco 20ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	29,685	8.905,50
289	72021291	0268471	Cloridrato de levobupivacaína 5 mg/ml solução injetável frasco 20 ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	27,626	8.287,80
290	72021294	0305264	Cloridrato de levobupivacaína 7,5 mg/ml + hemitartrato de epinefrina 9,1 mcg/ml solução injetável frasco 20ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	33,180	9.954,00
291	72021292	0288785	Cloridrato de levobupivacaína 7,5 mg/ml solução injetável frasco 20 ml	300	FRASCOS/AMPOLAS	31,880	9.564,00
292	72020649	0268129	Cloridrato de levomepromazina 100 mg comprimido revestido	170.000	COMPRIMIDOS	1,005	170.850,00
293	72020650	0268128	Cloridrato de levomepromazina 25 mg comprimido revestido	110.000	COMPRIMIDOS	0,575	63.250,00
294	72020651	0268130	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml solução oral gotas 20ml	6.000	FRASCOS	12,078	72.468,00
295	72020652	0269845	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml solução tópica spray 50ml	1.000	FRASCOS	79,952	79.952,00
296	72020653	0269842	Cloridrato de lidocaína 10mg/ml solução injetável frasco 20ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	8,350	8.350,00
297	72020654	0269895	Cloridrato de lidocaína 20 mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml solução injetável de 1,8ml	1.000	AMPOLAS	2,105	2.105,00
298	72020655	0269846	Cloridrato de lidocaína 20mg/g geléia tópica 30g	5.000	BISNAGAS	5,996	29.980,00
299	72020656	0269852	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml + epinefrina 0,005 mg/ml solução injetável frasco 20ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	10,772	10.772,00
300	72020657	0269843	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml solução injetável frasco 20ml	3.500	FRASCOS/AMPOLAS	8,734	30.569,00
301	72020658	0268492	Cloridrato de lincomicina 300 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS	11,220	33.660,00
302	72020659	0273264	Cloridrato de loperamida 2mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,407	2.035,00
303	72020660	0450166	Cloridrato de lurasidona 40 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	9,344	9.344,00
304	72020661	0452625	Cloridrato de lurasidona 80 mg comprimido	30.000	COMPRIMIDOS	10,420	312.600,00
305	72020662	0295391	Cloridrato de meclizina 25 mg comprimido	7.000	COMPRIMIDOS	1,340	9.380,00
306	72020663	0273221	Cloridrato de memantina 10 mg comprimido revestido	40.000	COMPRIMIDOS	0,558	22.320,00
307	72020664	0407066	Cloridrato de metformina 1000 mg + glimepirida 4 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,860	1.860,00

308	72021260	0381063	Cloridrato de metformina 500 mg + fosfato de sitagliptina 50 mg comprimido revestido	600	COMPRIMIDOS	3,710	2.226,00
309	72020665	0267690	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido revestido	96.000	COMPRIMIDOS	0,148	14.208,00
310	72020666	0267691	Cloridrato de metformina 850 mg comprimido revestido	510.000	COMPRIMIDOS	0,129	65.790,00
311	72020667	0433691	Cloridrato de metilfenidato 10 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS	0,544	32.640,00
312	72020668	0305488	Cloridrato de metilfenidato 20 mg la cápsula de liberação modificada	30.000	CÁPSULAS	8,075	242.250,00
313	72020669	0267312	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	0,260	78.000,00
314	72020670	0267311	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral gotas 10 ml	5.000	FRASCOS	1,049	5.245,00
315	72020671	0267310	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável 2ml	35.000	AMPOLAS	0,602	21.070,00
316	72020672	0272817	Cloridrato de midazolam 15 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,828	5.484,00
317	72020673	0268482	Cloridrato de midazolam 1mg/ml solução injetável 5ml	10.000	AMPOLAS	10,570	105.700,00
318	72020674	0268481	Cloridrato de midazolam 5mg/ml solução injetável 3ml	6.000	AMPOLAS	10,792	64.752,00
319	72020675	0273450	Cloridrato de moxifloxacino 400 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	12,470	24.940,00
320	72020676	0355794	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml + fosfato dissódico de dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica 5 ml	3.000	FRASCOS	35,472	106.416,00
321	72020677	0273266	Cloridrato de naltrexona 50 mg comprimido	300.000	COMPRIMIDOS	4,550	1.365.000,00
322	72021277	0271609	Cloridrato de nortriptilina 10 mg cápsula	10.000	CAPSULAS	0,804	8.040,00
323	72020678	0271606	Cloridrato de nortriptilina 25 mg cápsula	120.000	CÁPSULAS	0,453	54.360,00
324	72020679	0271610	Cloridrato de nortriptilina 50 mg cápsula	70.000	CÁPSULAS	0,555	38.850,00
325	72020680	0271607	Cloridrato de nortriptilina 75 mg cápsula	20.000	CÁPSULAS	1,109	22.180,00
326	72020681	0354632	Cloridrato de olopatadina 0,1% solução oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS	54,872	109.744,00
327	72020682	0354633	Cloridrato de olopatadina 0,2% solução oftálmica 2,5ml	2.000	FRASCOS	55,585	111.170,00
328	72020683	0268504	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml solução injetável 4ml	5.000	AMPOLAS	6,874	34.370,00
329	72020684	0419016	Cloridrato de ondansetrona 4mg comprimido orodispersível	20.000	COMPRIMIDOS	2,577	51.540,00
330	72020685	0268505	Cloridrato de ondansetrona 8 mg comprimido orodispersível	5.000	COMPRIMIDOS	3,703	18.515,00
331	72020686	0272328	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml xarope 120ml	1.000	FRASCOS	27,407	27.407,00
332	72020687	0272327	Cloridrato de oxibutinina 5mg comprimido	26.000	COMPRIMIDOS	0,821	21.346,00
333	72020688	0393729	Cloridrato de oxicodona 10 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	8,220	65.760,00
334	72020689	0298768	Cloridrato de paroxetina 10 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	2,000	120.000,00
335	72021258	0298768	Cloridrato de paroxetina 12,5 mg comprimido revestido	600	COMPRIMIDOS	2,004	1.202,40
336	72020690	0273940	Cloridrato de paroxetina 20 mg comprimido revestido	600.000	COMPRIMIDOS	0,286	171.600,00
337	72020691	0273941	Cloridrato de paroxetina 30 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	5,013	300.780,00



338	72020692	0296302	Cloridrato de paroxetina hemi-hidratado 25 mg comprimido de liberação modificada	5.000	COMPRIMIDOS	2,848	14.240,00
339	72020693	0272329	Cloridrato de petidina 50 mg/ ml solução injetável	10.000	AMPOLAS	2,603	26.030,00
340	72020694	0271353	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS	27,615	27.615,00
341	72020695	0305492	Cloridrato de pioglitazona 30 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	1,521	12.168,00
342	72020696	0269389	Cloridrato de prometazina 20 mg/g creme dermatológico 30g	1.000	BISNAGAS	11,568	11.568,00
343	72020697	0267769	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável 2ml	8.000	AMPOLAS	2,788	22.304,00
344	72020698	0267772	Cloridrato de propranolol 40 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS	0,161	37.030,00
345	72020699	0272365	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimido revestido	2.700.000	COMPRIMIDOS	0,199	537.300,00
346	72020700	0274647	Cloridrato de sotalol 160 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	1,079	1.079,00
347	72020701	0396211	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cápsula de liberação prolongada	20.000	CÁPSULAS	2,136	42.720,00
348	72020702	0396853	Cloridrato de tetracaína 10 mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1 mg/ml solução oftálmica 10ml	1.000	FRASCOS	8,749	8.749,00
349	72020703	0271120	Cloridrato de tetraciclina 25 mg/g + anfotericina b 12,5 mg/g (com 10 aplicadores) creme vaginal 45g	20.000	BISNAGAS	44,658	893.160,00
350	72020704	0267393	Cloridrato de tetraciclina 500 mg cápsula	1.500	CÁPSULAS	0,640	960,00
351	72020705	0270813	Cloridrato de tiamina ( vit b1) 100 mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 100 mg + cianocobalamina ( vit b12) 5000 mcg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,711	8.555,00
352	72020706	0272341	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS	0,491	34.370,00
353	72020707	0272367	Cloridrato de tioridazina 100 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,063	10.630,00
354	72020708	0273597	Cloridrato de tioridazina 25 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	0,775	3.875,00
355	72020709	0276961	Cloridrato de tizanidina 2 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,639	3.195,00
356	72020710	0309437	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido revestido de liberação prolongada	5.000	COMPRIMIDOS	8,190	40.950,00
357	72020711	0292380	Cloridrato de tramadol 100 mg/ml solução oral 10ml	2.000	FRASCOS	43,284	86.568,00
358	72020712	0285015	Cloridrato de tramadol 37,5 mg + paracetamol 325 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	2,739	2.739,00
359	72020713	0268534	Cloridrato de tramadol 50 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS	0,914	182.800,00
360	72020714	0292382	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml solução injetável 1ml	12.000	AMPOLAS	3,609	43.308,00
361	72020715	0292382	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml solução injetável 2ml	12.000	AMPOLAS	2,407	28.884,00
362	72020716	0362260	Cloridrato de trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS	3,667	36.670,00
363	72020717	0276948	Cloridrato de trazodona 50 mg comprimido revestido	215.000	COMPRIMIDOS	0,579	124.485,00
364	72020718	0448772	Cloridrato de vancomicina 500 mg pó liofilizado para solução injetável + diluente 10ml	2.000	FRASCOS/AMPOLAS	14,261	28.522,00
365	72020719	0272380	Cloridrato de venlafaxina 150 mg cápsula	160.000	CÁPSULAS	1,862	297.920,00

366	72020720	0272381	Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,692	27.680,00
367	72020721	0272382	Cloridrato de venlafaxina 75 mg comprimido	715.000	COMPRIMIDOS	0,936	669.240,00
368	72020722	0267573	Cloridrato de verapamil 120 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	0,786	786,00
369	72020723	0267425	Cloridrato de verapamil 80 mg comprimido revestido	130.000	COMPRIMIDOS	0,214	27.820,00
370	72020724	0448622	Cloridrato de ziprasidona monoidratado 40 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS	14,489	579.560,00
371	72021257	0448621	Cloridrato de ziprasidona monoidratado 80 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	22,854	22.854,00
372	72020725	0267641	Clorpropamida 250 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,529	2.645,00
373	72020726	0274497	Clortalidona 25 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,222	1.110,00
374	72020727	0272429	Clozapina 25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,944	2.832,00
375	72020728	0270495	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g pomada dermatológica 30g	5.000	BISNAGAS	34,108	170.540,00
376	72020729	0440302	Colágeno não hidrolisado 40 mg cápsulas	15.000	CÁPSULAS	3,679	55.185,00
377	72020730	0267642	Colchicina 0,5 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,519	5.190,00
378	72020731	0434125	Colecalciferol ( vitamina d3) 1000 ui comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	1,106	6.636,00
379	72020732	0438093	Colecalciferol ( vitamina d3) 200 ui/gota solução oral gotas 20ml	2.000	FRASCOS	32,100	64.200,00
380	72020733	0442729	Colecalciferol ( vitamina d3) 2000 ui comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	1,280	2.560,00
381	72020734	0428744	Colecalciferol ( vitamina d3) 400 ui/gota solução oral gotas 10ml	1.000	FRASCOS	62,365	62.365,00
382	72020735	0431098	Colecalciferol ( vitamina d3) 50.000 ui comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	11,475	68.850,00
383	72020736	0431097	Colecalciferol ( vitamina d3) 7000 ui comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	3,554	35.540,00
384	72020737	0342734	Creme para pernas e pés com cumarina 240ml	2.000	FRASCOS	52,575	105.150,00
385	72020738	0296647	Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS	0,925	462.500,00
386	72020739	0432908	Dapagliflozina 10 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	4,465	22.325,00
387	72020740	0292194	Decanoato de haloperidol 50mg/ml solução injetável 1ml	4.000	AMPOLAS	13,017	52.068,00
388	72020741	0272585	Decanoato de zuclopentixol 200 mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	73,553	73.553,00
389	72020742	0273150	Deflazacorte 30 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	5,097	15.291,00
390	72020743	0273148	Deflazacorte 6 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	1,572	12.576,00
391	04062004	0268242	Deltametrina 0,2 mg/ml shampoo 100ml	1.000	FRASCOS	9,518	9.518,00
392	72020745	0276283	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2ml	1.000	AMPOLAS	1,604	1.604,00
393	72020746	0337468	Desloratadina 0,5 mg/ ml xarope 60ml	3.500	FRASCOS	10,743	37.600,50
394	72020747	0287529	Desloratadina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,042	6.126,00
395	72020748	0356701	Desogestrel 0,075 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	0,682	682,00
396	72020749	0287531	Desonida 0,5 mg/g creme dermatológico 30g	1.000	BISNAGAS	13,162	13.162,00

397	72020750	0405899	Desvenlafaxina 100 mg comprimido revestido de liberação prolongada	10.000	COMPRIMIDOS	1,465	14.650,00
398	72020751	0405898	Desvenlafaxina 50 mg comprimido revestido de liberação prolongada	40.000	COMPRIMIDOS	1,115	44.600,00
399	72020752	0268243	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120 ml	10.000	FRASCOS	5,428	54.280,00
400	72020753	0267644	Dexametasona 0,5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,351	1.053,00
401	72020754	0267187	Dexametasona 1,0 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	7,220	7.220,00
402	72020755	0270230	Dexametasona 1mg/g + sulfato de neomicina 5,0 mg/g + sulfato de polimixina b 6000 ui/g pomada 3,5g	2.000	BISNAGAS	20,878	41.756,00
403	72020756	0267643	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g	20.000	BISNAGAS	1,938	38.760,00
404	72020757	0321234	Dexametasona 1mg/ml + sulfato de neomicina 5,0 mg/ml + sulfato de polimixina b 6000 ui/ml suspensão oftálmica 5ml	2.000	FRASCOS	13,556	27.112,00
405	72020758	0269388	Dexametasona 4 mg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,468	23.400,00
406	72020759	0450073	Dexlansoprazol 60 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,840	2.840,00
407	72020760	0299236	Dexpantenol 50 mg/g pomada dermatológica 30g	1.000	BISNAGAS	6,255	6.255,00
408	72020761	0299235	Dexpantenol hidratante multirrestaurador creme dermatológico 20g	1.000	BISNAGAS	31,138	31.138,00
409	72020762	0312390	Dextrana 70 1,0 mg/ml + glicerol 2,0 mg/ml hipromelose + 3,0 mg/ml solução oftálmica 15 ml	1.000	FRASCOS	21,660	21.660,00
410	72020763	0396741	Dextrana 70 1,0 mg/ml + hipromelose + 3,0 mg/ml solução oftálmica 15 ml	3.000	FRASCOS	19,330	57.990,00
411	72020764	0291802	Diacereína 50 mg cápsula	16.000	CÁPSULAS	4,132	66.112,00
412	72020765	0267197	Diazepam 10 mg comprimido	350.000	COMPRIMIDOS	0,118	41.300,00
413	72020766	0267195	Diazepam 5 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,106	21.200,00
414	72020767	0267194	Diazepam 5 mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	1,435	7.175,00
415	72020768	0449018	Diclofenaco colestiramina 70 mg cápsulas	3.000	CÁPSULAS	1,468	4.404,00
416	72020769	0271008	Diclofenaco dietilamônio 11.6 mg/g gel 60g	16.000	BISNAGAS	7,477	119.632,00
417	72020770	0270999	Diclofenaco potássico 25 mg/ml solução injetável 3ml	8.000	AMPOLAS	1,057	8.456,00
418	72020771	0270992	Diclofenaco potássico 50 mg comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS	0,205	16.400,00
419	72020772	0352319	Diclofenaco resinato 15 mg/ml 10 ml suspensão oral	1.000	FRASCOS	4,353	4.353,00
420	72020773	0352319	Diclofenaco resinato 15 mg/ml 20 ml suspensão oral	3.000	FRASCOS	4,390	13.170,00
421	72020774	0271003	Diclofenaco sódico 25mg/ml injetável 3ml	25.000	AMPOLAS	1,533	38.325,00
422	72020775	0306355	Diclofenaco sódico 50 mg + fosfato de codeína 50 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	3,442	17.210,00
423	72020776	0271000	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS	0,096	48.000,00
424	72020777	0343573	Dicloridrato de betaistina 24 mg comprimido	170.000	COMPRIMIDOS	0,463	78.710,00
425	72020778	0399109	Dicloridrato de betaistina 8 mg	6.000	COMPRIMIDOS		

			comprimido			0,404	2.424,00
426	72020779	0272478	Dicloridrato de flunarizina 10 mg cápsula	80.000	CÁPSULAS	0,149	11.920,00
427	72020780	0394263	Dicloridrato de hidroxizina 2 mg/ml solução oral 120 ml	8.000	FRASCOS	8,450	67.600,00
428	72020781	0273310	Dicloridrato de hidroxizina 25 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS	0,522	9.396,00
429	72021264	0406487	Dicloridrato de levocetirizina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,224	6.672,00
430	72020782	0272824	Dicloridrato de pramipexol 0,125 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,822	4.110,00
431	72020783	0272825	Dicloridrato de pramipexol 0,25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,331	3.993,00
432	72020784	0409588	Dicloridrato de pramipexol 0,75 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	3,060	18.360,00
433	72020785	0272826	Dicloridrato de pramipexol 1 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	4,036	40.360,00
434	72020786	0272482	Dicloridrato de zuclopentixol 10 mg comprimido revestido	500	COMPRIMIDOS	2,296	1.148,00
435	72020787	0429549	Dienogeste 2 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	2,150	2.150,00
436	72020788	0267647	Digoxina 0,25 mg comprimido	180.000	COMPRIMIDOS	0,158	28.440,00
437	72020789	0272335	Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml solução oral 20ml	5.000	FRASCOS	7,845	39.225,00
438	72020790	0272336	Dimenidrinato 3 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + frutose 100 mg/ml + glicose 100 mg/ml solução injetável 10 ml	5.000	AMPOLAS	3,117	15.585,00
439	72020791	0272333	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 10 mg comprimido revestido	32.000	COMPRIMIDOS	0,558	17.856,00
440	72020792	0272334	Dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml solução injetável 1 ml	10.000	AMPOLAS	1,755	17.550,00
441	72020793	0407327	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg cápsulas	30.000	CÁPSULAS	13,409	402.270,00
442	72020794	0273396	Dinitrato de isossorbida 10 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,331	993,00
443	72020795	0273395	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sub lingual	30.000	COMPRIMIDOS	0,296	8.880,00
444	72020796	0273818	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido revestido	900.000	COMPRIMIDOS	0,614	552.600,00
445	72021259	0428425	Diosmina 900 mg + hesperidina 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	5,397	5.397,00
446	72020797	0267203	Dipirona 500 mg comprimido	900.000	COMPRIMIDOS	0,167	150.300,00
447	72020798	0268252	Dipirona 500 mg/ml solução injetável 2ml	40.000	AMPOLAS	0,672	26.880,00
448	72020799	0267205	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 10ml	8.000	FRASCOS	1,369	10.952,00
449	72020800	0267205	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 20ml	40.000	FRASCOS	2,758	110.320,00
450	72021261	0275475	Dipirona sódica 500 mg + cloridrato de prometazina 5 mg + cloridrato de adifenina 10 mg	4.000	COMPRIMIDOS	0,666	2.664,00
451	72021267	0470130	Dipropionato de beclometasona 100 mcg + fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + brometo de glicopirrônio 12,5 mcg solução aerossol 60 doses mais dispositivo inalador	200	FRASCO	258,775	51.755,00

452	72020801	0267586	Dipropionato de beclometasona 200mcg/dose solução aerossol com dispositivo para inalação oral contendo 200 doses	100.000	DOSES	0,413	41.300,00
453	72020802	0267581	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose solução aerossol com dispositivo para inalação oral contendo 200 doses	400.000	DOSES	0,200	80.000,00
454	72020803	0267907	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/ml suspensão inalatória flaconete 2ml	4.000	FLACONETE	5,588	22.352,00
455	72020804	0267589	Dipropionato de beclometasona 400mcg/dose pó inalante caixa com 60 cápsulas/doses + inalador	10.020	DOSES	0,673	6.743,46
456	72020805	0267582	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose suspensão nasal spray 200 doses	1.000	DOSES	0,264	264,00
457	72020806	0270591	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de gentamicina 1 mg/g creme 30g	1.000	BISNAGAS	15,878	15.878,00
458	72020807	0270596	Dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de gentamicina 1 mg/g pomada 30g	1.500	BISNAGAS	17,000	25.500,00
459	72020808	0270590	Dipropionato de betametasona 5,0 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0 mg/ml suspensão injetável 1ml	35.000	AMPOLAS	11,916	417.060,00
460	72020809	0272588	Divalproato de sódio 250 mg comprimido revestido	6.000	COMPRIMIDOS	0,737	4.422,00
461	72020810	0272589	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,200	6.000,00
462	72020811	0352912	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido de liberação prolongada	18.000	COMPRIMIDOS	1,743	31.374,00
463	72020812	0434714	Dobesilato de cálcio 500 mg cápsula	5.000	CÁPSULAS	1,919	9.595,00
464	72020813	0269962	Domperidona 10 mg comprimido	91.000	COMPRIMIDOS	0,358	32.578,00
465	72020814	0269963	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml	5.000	FRASCOS	22,376	111.880,00
466	72020815	0272603	Dropropizina 1,5mg/ml xarope pediátrico 120ml	30.000	FRASCOS	11,863	355.890,00
467	72020816	0272602	Dropropizina 3mg/ml xarope adulto 120ml	5.000	FRASCOS	8,147	40.735,00
468	72020817	0448795	Drospirenona 3 mg + etinilestradiol 0,02 mg comprimido revestido blister com 24 comprimidos	5.000	CARTELAS	39,737	198.685,00
469	72020818	0448794	Drospirenona 3 mg + etinilestradiol 0,03 mg comprimido revestido blister com 21 comprimidos	1.000	CARTELAS	23,877	23.877,00
470	72020819	0428705	Dutasterida 0,5 mg + cloridrato de tansulosina 0,4 mg cápsulas	30.000	CÁPSULAS	3,282	98.460,00
471	72020820	0462392	Empagliflozina 25 mg + linagliptina 5 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	8,997	89.970,00
472	72020821	0270846	Enantato de noretisterona 50 mg/ml + valerato de estradiol 5 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	22,843	114.215,00
473	72021302	0448982	Enoxaparina sódica 20 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 0,2ml	15.000	AMPOLAS	23,730	355.950,00
474	72020822	0448982	Enoxaparina sódica 40 mg solução injetável subcutânea / intravenosa 0,4ml	18.000	AMPOLAS	28,110	505.980,00
475	72020823	0268255	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável	8.000	AMPOLAS		

			1ml			2,664	21.312,00
476	72020824	0269996	Eritromicina 500 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	3,335	16.675,00
477	72020825	0274187	Esomeprazol magnésico tri-hidratado 40 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	2,274	22.740,00
478	72020826	0343494	Espiramicina 1,5 mui comprimido revestido	15.000	COMPRIMIDOS	3,826	57.390,00
479	72021266	0280877	Espironolactona 100 mg + furosemida 20 mg cápsula	3.000	COMPRIMIDOS	1,724	5.172,00
480	72020827	0267654	Espironolactona 100 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS	0,928	16.704,00
481	72020828	0267653	Espironolactona 25 mg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS	0,196	137.200,00
482	72020829	0338134	Espironolactona 50 mg comprimido	55.000	COMPRIMIDOS	0,521	28.655,00
483	72020830	0269997	Estolato de eritromicina 25 mg/ml suspensão oral 60ml	3.000	FRASCOS	13,034	39.102,00
484	72020831	0267207	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral 60ml	1.000	FRASCOS	21,693	21.693,00
485	72020832	0448801	Estradiol 1 mg + gestodeno 0,025 mg blister com 28 comprimidos revestidos	30.000	CARTELAS	46,150	1.384.500,00
486	72020833	0267208	Estriol 1mg/g creme vaginal + aplicador 50g	1.000	BISNAGAS	19,307	19.307,00
487	72020834	0356602	Estrogênios conjugados naturais 0,3 mg blister com 28 drágeas	30.000	CARTELAS	30,456	913.680,00
488	72020835	0271434	Estrogênios conjugados naturais 0,625 mg blister com 28 drágeas	10.000	CARTELAS	42,450	424.500,00
489	72020836	0370117	Etexilato de dabigatrana 110 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS	4,487	22.435,00
490	72021273	0402259	Etexilato de dabigatrana 150 mg cápsulas	10.000	CAPSULAS	4,487	44.870,00
491	72020837	0332794	Etinilestradiol 0,02 mg gestodeno 0,075 mg blister com 21 drágeas	1.000	CARTELAS	38,803	38.803,00
492	72020838	0448804	Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg blister com 21 comprimidos	10.000	CARTELAS	5,163	51.630,00
493	72020839	0271109	Etinilestradiol 0,05 mg + levonorgestrel 0,25 mg blister com 21 comprimidos	30.000	CARTELAS	6,338	190.140,00
494	72020840	0351479	Etodolaco 400 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	1,212	12.120,00
495	72021263	0351478	Etodolaco 500 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	2,052	6.156,00
496	72020841	0436982	Extrato fluído de aloe ferox 0,18ml/ml + extrato mole de gentiana lutea 4,0 mg/ml solução oral 60ml	1.000	FRASCOS	16,183	16.183,00
497	72020842	0305808	Extrato seco crataegus rhipidophylla gand 30 mg + passiflora incarnata l 100 mg + salix alba l. 100 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	1,800	9.000,00
498	72020843	0449120	Extrato seco de panax ginseng 12,5 mg + vit a 4000 ui + vit b1 2 mg + vit b12 1mcg + vit c 60 mg + vit d 400 ui + vit e 40 mg + nicotinamida 15 mg + pantotenato de cálcio 10 mg + ácido fólico 0,4 mg + rutosídeos 20 mg + fumarato ferroso 30,34 mg + fosfato de cálcio dibássico 351,35 mg + sulfato de cobre 3,93 mg + gliconato de	80.000	CÁPSULAS	2,154	172.320,00

			potássio 24 mg + sulfato de manganês 3,07 mg + gliconato de magnésio 85,31 mg + óxido de zinco 1,25 mg + lecitina de soja 92,5 mg cápsula (vitergan master)				
499	72020844	0267657	Fenitoína 100 mg comprimido	280.000	COMPRIMIDOS	0,294	82.320,00
500	72020845	0267107	Fenitoína 50 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS	3,155	3.155,00
501	72020846	0267660	Fenobarbital 100 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS	0,205	47.150,00
502	72020847	0300725	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável 2ml	3.000	AMPOLAS	2,157	6.471,00
503	72020848	0300723	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral gotas 20ml	3.000	FRASCOS	4,506	13.518,00
504	72020849	0342501	Fenofibrato 250 mg cápsula de liberação retardada	5.000	CÁPSULAS	2,258	11.290,00
505	72020850	0399988	Ferripolimaltose 100 mg + ácido fólico 0,35 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,393	4.179,00
506	72021269	0448615	Ferripolimaltose 50 mg/ml solução oral gotas 30 ml	1.000	FRASCO	20,670	20.670,00
507	72020851	0437109	Ferrocobalamina + associações; ferrocobalamina (como ferro elementar) 120 mg + vit b1 (nitrato de tiamina) 4 mg + vit b2 (riboflavina) 1 mg + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 1 mg + vit b12 (cianocobalamina) 25 mcg + vit b3 (nicotinamida) 10 mg + vit b9 (ácido fólico) 2 mg + vit b5 pantotenato de cálcio 2 mg comprimido revestido	z	COMPRIMIDOS	0,680	210.800,00
508	72020852	0275964	Finasterida 1 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	0,678	2.034,00
509	72020853	0275963	Finasterida 5 mg comprimido revestido	500.000	COMPRIMIDOS	0,488	244.000,00
510	72020854	0292399	Fitomenadiona (vitamina k) 10 mg/ml solução injetável im e sc 1ml	3.000	AMPOLAS	2,197	6.591,00
511	72020855	0267662	Fluconazol 150 mg cápsula	40.000	CÁPSULAS	0,657	26.280,00
512	72021272	0283557	Fludroxicortida 0,125mg/g creme dermatológico 30 g	30	BISNAGAS	27,760	832,80
513	72020856	0271118	Flufenazina 25mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	4,870	4.870,00
514	72020857	0268510	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5ml	1.000	FRASCOS	13,477	13.477,00
515	72020858	0272931	Flunitrazepam 1 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,189	1.189,00
516	72020859	0270229	Fluocinolona acetonida 0,275mg/ml + sulfato de neomicina 3,85 mg/ml + sulfato de polimixina b 11.000 ui/ml + cloridrato de lidocaina 20mg/ml solução otológica 5ml	3.000	FRASCOS	7,136	21.408,00
517	72020860	0272944	Fluoresceína 1% solução oftálmica 3ml	2.000	FRASCOS	13,933	27.866,00
518	72020861	0276871	Fluoruracila 50 mg/g creme dermatológico 15g	1.000	BISNAGAS	15,240	15.240,00
519	72020862	0268292	Folinato de cálcio 15mg comprimido	12.000	COMPRIMIDOS	2,303	27.636,00
520	72020863	0309042	Folinato de cálcio 50 mg pó liofilizado para solução injetável	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	14,870	14.870,00

521	72020864	0448883	Fosfato de cálcio 600 mg + colecalciferol 400 ui comprimido revestido	130.000	COMPRIMIDOS	0,850	110.500,00
522	72020865	0272782	Fosfato de codeína 30 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS	1,314	170.820,00
523	72020866	0448602	Fosfato de dissódico de betametasona 1mg/ml + sulfato de gentamicina 3mg/ml solução oftálmica 10ml	2.000	FRASCOS	42,000	84.000,00
524	72020867	0379902	Fosfato de oseltamivir 30 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	8,688	8.688,00
525	72020868	0379962	Fosfato de oseltamivir 45 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	9,798	9.798,00
526	72020869	0306947	Fosfato de oseltamivir 75 mg cápsula	25.000	CÁPSULAS	17,321	433.025,00
527	72020870	0267328	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml solução retal 130ml	1.500	FRASCOS	8,963	13.444,50
528	72020871	0282149	Fosfato dissódico de betametasona 4mg/ml solução injetável 1ml	20.000	AMPOLAS	5,132	102.640,00
529	72020872	0273830	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	2,094	2.094,00
530	72020873	0363561	Fosfato dissódico de dexametasona 1,5 mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml + hidroxocobalamina 5mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	14,655	73.275,00
531	72020874	0368168	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml + acetato de dexametasona 8 mg/ml suspensão injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	12,413	12.413,00
532	72020875	0300733	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	3,282	16.410,00
533	72020876	0292427	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável 2,5ml	20.000	AMPOLAS	3,051	61.020,00
534	72020877	0448597	Fosfato sódico de prednisolona 20 mg comprimido	25.000	COMPRIMIDOS	0,633	15.825,00
535	72020878	0448595	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml solução oral 60ml	18.000	FRASCOS	7,518	135.324,00
536	72020879	0340128	Fumarato de cetotifeno 0,25 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	22,146	22.146,00
537	72020880	0387340	Fumarato de formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg pó inalatório via oral frasco com 60 doses + inalador	4.000	FRASCOS	118,197	472.788,00
538	72020881	0352408	Fumarato de formoterol 12 mcg cápsulas com pó inalatório via oral frasco + inalador	2.000	DOSES	1,910	3.820,00
539	72020882	0272831	Fumarato de quetiapina 25 mg comprimido revestido	115.000	COMPRIMIDOS	0,370	42.550,00
540	72021300	0448564	Furoato de fluticasona 100 mcg + brometo de umeclidínio 62,5 mcg + trifenato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	500	FRASCO	261,830	130.915,00
541	72021299	0448564	Furoato de fluticasona 100 mcg + trifenato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 30 doses	500	FRASCO	125,052	62.526,00
542	72020883	0448565	Furoato de fluticasona 200 mcg + trifenato de vilanterol 25 mcg pó inalatório via oral dispositivo com dose	5.000	DOSES	5,392	26.960,00



543	72020884	0448563	Furoato de fluticasona 27,5 mcg suspensão spray nasal com 120 doses	5.000	FRASCOS	46,343	231.715,00
544	72020885	0337457	Furoato de mometasona 0,5 mg/g suspensão nasal com 60 atomizações	1.000	FRASCOS	37,180	37.180,00
545	72020886	0273484	Furoato de mometasona 1 mg/g creme 20g	1.000	BISNAGAS	12,025	12.025,00
546	72020887	0267666	Furosemida 10 mg/ml solução injetável 2ml	6.000	AMPOLAS	0,671	4.026,00
547	72020888	0267663	Furosemida 40 mg comprimido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,079	94.800,00
548	72020889	0268107	Gabapentina 300 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS	0,619	123.800,00
549	72020890	0436720	Gel de silicone tópico cicatrizante 15g	1.000	BISNAGAS	103,860	103.860,00
550	72020891	0305414	Ginkgo biloba 80 mg comprimido revestido	400.000	COMPRIMIDOS	0,471	188.400,00
551	72020892	0267671	Glibenclamida 5mg comprimido	315.000	COMPRIMIDOS	0,118	37.170,00
552	72020893	0442754	Glicazida 30 mg comprimido de liberação prolongada	3.000	COMPRIMIDOS	0,678	2.034,00
553	72020894	0437109	Glicinato férrico + associações; glicinato férrico 275,80 mg/10ml (equivalente à 52,40 mg de ferro elementar) + vit b 12 (cianocobalamina) 0,03 mg/10ml + vit b5 (dexpanthenol) 1mg/10ml + vit b3 (nicotinamida) 10 mg/10ml + vit b1 (nitrato de tiamina) 4mg/10ml + vit b2 (riboflavina) 1mg/10ml suspensão oral 120ml	1.000	FRASCOS	13,067	13.067,00
554	72020895	0366913	Glicofisiológico ( cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 250ml	4.000	FRASCOS/BOLSAS	4,026	16.104,00
555	72020896	0366913	Glicofisiológico ( cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 500ml	3.000	FRASCOS/BOLSAS	5,361	16.083,00
556	72020897	0366913	Glicofisiológico ( cloreto de sódio 9mg/ml + glicose 50mg/ml) solução injetável intravenosa 1000ml	1.000	FRASCOS/BOLSAS	6,392	6.392,00
557	72020898	0267540	Glicose 25% solução injetável 10ml	3.000	AMPOLAS	0,442	1.326,00
558	72020899	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 1000ml	3.000	FRASCOS/BOLSAS	6,715	20.145,00
559	72020900	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 100ml	2.000	FRASCOS/BOLSAS	4,206	8.412,00
560	72020901	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 250ml	2.500	FRASCOS/BOLSAS	4,089	10.222,50
561	72020902	0267541	Glicose 50 mg/ml solução injetável intravenosa 500ml	4.000	FRASCOS/BOLSAS	5,055	20.220,00
562	72020903	0267541	Glicose 50% solução injetável 10ml	10.000	AMPOLAS	0,540	5.400,00
563	72020904	0273119	Glimepirida 2 mg comprimido	460.000	COMPRIMIDOS	0,178	81.880,00
564	72020905	0273121	Glimepirida 4 mg comprimido	115.000	COMPRIMIDOS	0,473	54.395,00
565	72020906	0267670	Haloperidol 1 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS		

						0,211	14.770,00
566	72020907	0292195	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	4,310	4.310,00
567	72020908	0267669	Haloperidol 5 mg comprimido	230.000	COMPRIMIDOS	0,350	80.500,00
568	72020909	0292196	Haloperidol 5mg/ml solução injetável 1ml	5.000	AMPOLAS	5,397	26.985,00
569	72020910	0393339	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido revestido	230.000	COMPRIMIDOS	1,962	451.260,00
570	72020911	0359286	Hedera helix l. 7mg/ml xarope 100ml	5.000	FRASCOS	6,281	31.405,00
571	72020912	0442584	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml solução injetável 4ml	4.000	AMPOLAS	9,654	38.616,00
572	72020913	0278316	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,657	19.710,00
573	72020914	0272796	Heparina sódica 5000 ui/ml solução injetável 5ml	1.000	AMPOLAS	24,850	24.850,00
574	72020915	0432741	Hialuronato de sódio 0,15% solução oftálmica 10 ml	1.000	FRASCOS	47,485	47.485,00
575	72020916	0449768	Hidratante corporal intensivo com glicerina 200 ml (neutrogena)	2.000	FRASCOS	43,552	87.104,00
576	72021268	0332848	Hidrato de calcipotriol 50mcg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g pomada dermatológica 30 g	100	BISNAGAS	102,726	10.272,60
577	72020917	0267674	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	900.000	COMPRIMIDOS	0,055	49.500,00
578	72020918	0267675	Hidroclorotiazida 50 mg comprimido	60.000	COMPRIMIDOS	0,082	4.920,00
579	72020919	0431311	Hidróxido de alumínio 37 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml + simeticona 5mg/ml suspensão oral 240ml	5.000	FRASCOS	16,223	81.115,00
580	72020920	0340783	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral 100ml	8.000	FRASCOS	3,310	26.480,00
581	72020921	0267270	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml suspensão oral 150ml	3.500	FRASCOS	4,383	15.340,50
582	72020922	0278265	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml solução otológica 8ml	3.000	FRASCOS	12,105	36.315,00
583	72020923	0270042	Hipromelose 5mg/ml solução oftálmica 10ml	2.000	FRASCOS	11,754	23.508,00
584	72020924	0332755	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral gotas 20ml	10.000	FRASCOS	3,368	33.680,00
585	72020925	0267677	Ibuprofeno 300 mg comprimido	65.000	COMPRIMIDOS	0,279	18.135,00
586	72020926	0294643	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral gotas 30ml	25.000	FRASCOS	3,027	75.675,00
587	72020927	0267676	Ibuprofeno 600 mg comprimido	750.000	COMPRIMIDOS	0,205	153.750,00
588	72020928	0266827	Imunoglobulina anti-rho(d) 300 mcg solução injetável 2ml	1.000	FRASCO/AMPOLA	242,062	242.062,00
589	72020929	0399010	Insulina glargina 100 ui/ml solução injetável caneta 3ml	1.000	UNIDADES	57,120	57.120,00
590	72020930	0380017	Insulina glulisina 100 ui/ml solução injetável caneta 3ml	1.000	UNIDADES	36,525	36.525,00
591	72020931	0271157	Insulina humana nph 100 ui/ml solução injetável 10 ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	33,349	33.349,00
592	72020932	0271154	Insulina humana regular 100 ui/ml solução injetável 10 ml	1.000	FRASCOS/AMPOLAS	25,928	25.928,00
593	72020933	0276233	Insulina lispro 100 ui/ml solução injetável 10ml	3.000	FRASCOS/AMPOLAS	85,856	257.568,00

594	72020934	0273389	Irbesartana 150 mg + hidrocloreto de irbesartana 12,5mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS	3,422	5.133,00
595	72020935	0270472	Isetionato de hexamidina 1mg/ml + cloridrato de tetracaína 0,5 mg/ml spray 50ml	1.000	FRASCOS	27,868	27.868,00
596	72020936	0305235	Isoflavona 150 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	1,420	42.600,00
597	72020937	0305235	Isoflavona 75 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	0,936	28.080,00
598	72021288	0268469	Isoflurano 100% solução inalante frasco 240ml	500	FRASCO	384,390	192.195,00
599	72020938	0268861	Itraconazol 100 mg cápsulas	100.000	CÁPSULAS	1,500	150.000,00
600	72020939	0376767	Ivermectina 6 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	2,174	217.400,00
601	72020940	0433744	Lactase 10.000 FCC ALU comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	10,950	54.750,00
602	72020941	0383750	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	3.000	FRASCOS	11,163	33.489,00
603	72020942	0272809	Lamotrigina 100 mg comprimido	48.000	COMPRIMIDOS	0,659	31.632,00
604	72020943	0295040	Lamotrigina 25 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	0,782	15.640,00
605	72020944	0324414	Lamotrigina 50 mg comprimido	20.000	COMPRIMIDOS	1,010	20.200,00
606	72020945	0448639	Lansoprazol 30 mg cápsulas	5.000	CÁPSULAS	2,207	11.035,00
607	72020946	0294417	Latanoprost 50 mcg/ml solução oftálmica 2,5ml	1.000	FRASCOS	32,657	32.657,00
608	72020947	0352933	Levetiracetam 100 mg/ml solução oral 100ml	1.000	FRASCOS	68,596	68.596,00
609	72020948	0285965	Levetiracetam 250 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	2,314	2.314,00
610	72020949	0345866	Levodopa 100 mg + carbidopa 25 mg + entacapon 200 mg comprimido revestido	10.000	COMPRIMIDOS	7,808	78.080,00
611	72020950	0433280	Levodopa 100 mg + cloridrato de benserazida 25 mg comprimido	38.000	COMPRIMIDOS	1,480	56.240,00
612	72020951	0270126	Levodopa 200 mg + cloridrato de benserazida 50 mg comprimido	85.000	COMPRIMIDOS	1,887	160.395,00
613	72020952	0270130	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	120.000	COMPRIMIDOS	1,090	130.800,00
614	72020953	0300257	Levodropropizina 6 mg/ml xarope 120ml	2.000	FRASCOS	28,532	57.064,00
615	72020954	0305270	Levofloxacino 500 mg comprimido	70.000	COMPRIMIDOS	0,925	64.750,00
616	72020955	0332985	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável bolsa 100 ml	2.000	BOLSA	27,983	55.966,00
617	72020956	0437283	Levofloxacino 750 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	7,002	56.016,00
618	72020957	0448804	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03 mg blister com 21 comprimidos revestidos	3.000	CARTELAS	4,034	12.102,00
619	72020958	0268956	Levonorgestrel 0,75 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	3,483	3.483,00
620	72020962	0268125	Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido	50.000	COMPRIMIDOS	0,164	8.200,00
621	72020963	0268860	Levotiroxina sódica 125 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,312	31.200,00
622	72020964	0268126	Levotiroxina sódica 150 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,261	26.100,00
623	72020965	0270768	Levotiroxina sódica 175 mcg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS	0,277	193.900,00

624	72020966	0276095	Levotiroxina sódica 200 mcg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS	0,456	364.800,00
625	72020959	0268124	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,176	17.600,00
626	72020960	0268123	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido	310.000	COMPRIMIDOS	0,192	59.520,00
627	72020961	0268859	Levotiroxina sódica 75 mcg comprimido	500.000	COMPRIMIDOS	0,223	111.500,00
628	72020967	0407214	Linagliptina 5 mg comprimido revestido	3.000	COMPRIMIDOS	6,384	19.152,00
629	72020968	0448754	Liraglutida 6 mg/ml solução injetável 3ml	1.000	UNIDADES	221,401	221.401,00
630	72020969	0271168	Lisinopril 10 mg comprimido	13.000	COMPRIMIDOS	0,857	11.141,00
631	72020970	0271169	Lisinopril 20 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,866	866,00
632	72020971	0273467	Loratadina 1 mg/ml solução oral xarope 100ml	8.000	FRASCOS	3,278	26.224,00
633	72020972	0273466	Loratadina 10 mg comprimido	200.000	COMPRIMIDOS	0,334	66.800,00
634	72020973	0273471	Loratadina 1mg/ml + sulfato de pseudoefedrina 12 mg/ml xarope 60ml	6.000	FRASCOS	13,153	78.918,00
635	72020974	0273472	Lorazepam 1 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,930	9.300,00
636	72020975	0273473	Lorazepam 2 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,498	4.980,00
637	72020976	0287471	Losartana 100 mg + hidrocortiazida 25 mg comprimido revestido	12.000	COMPRIMIDOS	0,575	6.900,00
638	72020977	0270788	Losartana 50 mg + hidrocortiazida 12,5 mg comprimido revestido	20.000	COMPRIMIDOS	0,596	11.920,00
639	72020978	0268856	Losartana 50 mg comprimido revestido	2.200.000	COMPRIMIDOS	0,108	237.600,00
640	72020979	0383409	Lubrificante ocular - carmelose sódica + glicerina + eritritol + levocarnitina + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio diidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + conservante (complexo de oxiclora) e água purificada. Solução oftálmica 10ml	1.500	FRASCOS	44,295	66.442,50
641	72020980	0298454	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope 120ml	15.000	FRASCOS	2,670	40.050,00
642	72020981	0267645	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	81.000	COMPRIMIDOS	0,257	20.817,00
643	72020982	0267651	Maleato de enalapril 10 mg comprimido	250.000	COMPRIMIDOS	0,214	53.500,00
644	72020983	0267652	Maleato de enalapril 20 mg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS	0,063	50.400,00
645	72020984	0267650	Maleato de enalapril 5 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS	0,224	35.840,00
646	72020985	0341851	Maleato de fluvoxamina 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	4,015	4.015,00
647	72020986	0404448	Maleato de indacaterol 300 mcg cápsulas + inalador	20.000	CÁPSULAS	5,643	112.860,00
648	72021313	0268372	Aciclovir 400mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	2,092	83.680,00
649	72020988	0268264	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável 1ml	1.000	AMPOLAS	2,020	2.020,00
650	72020989	0319000	Maleato de timolol 0,5% + tartarato de brimonidina 0,2% solução oftálmica 5ml	1.000	FRASCOS	62,563	62.563,00

651	72020990	0272581	Maleato de timolol 5 mg/ml solução oftálmica 5ml	1.500	FRASCOS	4,360	6.540,00
652	72020991	0356452	Maleato de timolol 5,0 mg/ml + travoprost 0,04 mg/ml solução oftálmica 2,5ml	2.000	FRASCOS	124,337	248.674,00
653	72020992	0299675	Manitol 200 mg/ml solução injetável 250ml	1.000	FRASCOS/ BOLSAS	6,596	6.596,00
654	72020993	0267692	Mebendazol 100 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,415	2.075,00
655	72020994	0267694	Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral 30ml	1.000	FRASCOS	3,052	3.052,00
656	72020995	0273555	Meloxicam 10 mg/ml solução injetável 1,5 ml	8.000	AMPOLAS	4,050	32.400,00
657	72020996	0273554	Meloxicam 15 mg comprimido	600.000	COMPRIMIDOS	0,177	106.200,00
658	72020997	0273553	Meloxicam 7,5 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS	0,424	55.120,00
659	72020998	0268487	Meropenem tri-hidratado 500 mg pó para solução injetável frasco + diluente ampola 10ml	2.000	FRASCOS/AMP OLAS	16,739	33.478,00
660	72020999	0292237	Mesalazina 400 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,335	1.335,00
661	72021000	0292238	Mesalazina 800 mg comprimido revestido	12.500	COMPRIMIDOS	1,568	19.600,00
662	72021001	0270143	Mesilato de bromocriptina 2,5 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	3,702	18.510,00
663	72021002	0429055	Mesilato de doxazosina 2 mg + finasterida 5 mg cápsulas	1.000	CÁPSULAS	3,038	3.038,00
664	72021003	0268493	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	800.000	COMPRIMIDOS	0,145	116.000,00
665	72021004	0268495	Mesilato de doxazosina 4 mg comprimido	450.000	COMPRIMIDOS	0,557	250.650,00
666	72021005	0267689	Metildopa 250 mg comprimido revestido	190.000	COMPRIMIDOS	0,610	115.900,00
667	72021006	0267688	Metildopa 500 mg comprimido revestido	90.000	COMPRIMIDOS	1,545	139.050,00
668	72021007	0267717	Metronidazol 250 mg comprimido revestido	150.000	COMPRIMIDOS	0,183	27.450,00
669	72021008	0268499	Metronidazol 400 mg comprimido revestido	26.000	COMPRIMIDOS	0,519	13.494,00
670	72021009	0268498	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável 100ml	3.000	FRASCOS/BOLS AS	4,366	13.098,00
671	72021010	0372335	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal + aplicador 50g	5.000	BISNAGAS	6,243	31.215,00
672	72021011	0397280	Mikania glomerata 0,1mg/ml xarope 100ml	6.000	FRASCOS	5,900	35.400,00
673	72021012	0353813	Mirtazapina 15 mg comprimido	1.500	COMPRIMIDOS	2,234	3.351,00
674	72021013	0294536	Mirtazapina 30 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	2,748	109.920,00
675	72021014	0294537	Mirtazapina 45 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	2,312	6.936,00
676	72021015	0273400	Mononitrato de isossorbida 20 mg comprimido	75.000	COMPRIMIDOS	0,270	20.250,00
677	72021016	0273401	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	0,513	2.565,00
678	72021017	0276271	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido	1.500	COMPRIMIDOS	1,521	2.281,50
679	72021018	0276271	Montelucaste de sódio 10,4 mg + dicloridrato de levocetirizina 5 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	6,116	6.116,00
680	72021019	0394656	Montelucaste de sódio 4 mg comprimido mastigável	1.000	COMPRIMIDOS	1,428	1.428,00
681	72021020	0394655	Montelucaste de sódio 5 mg	5.000	COMPRIMIDOS		

			comprimido mastigável			1,050	5.250,00
682	72021021	0273703	Naproxeno 500 mg comprimido	40.000	COMPRIMIDOS	0,772	30.880,00
683	72021022	0384467	Nepafenaco 1 mg/ml suspensão oftálmica gotas 5ml	2.000	FRASCOS	58,617	117.234,00
684	72021023	0267728	Nifedipino 10 mg comprimido	45.000	COMPRIMIDOS	0,488	21.960,00
685	72021024	0267729	Nifedipino 20 mg comprimido	355.000	COMPRIMIDOS	0,572	203.060,00
686	72021025	0448641	Nifedipino 20 mg comprimido de absorção retardada	310.000	COMPRIMIDOS	0,287	88.970,00
687	72021026	0273710	Nimesulida 100 mg comprimido	700.000	COMPRIMIDOS	0,085	59.500,00
688	72021027	0273711	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral gotas 15ml	3.000	FRASCOS	3,918	11.754,00
689	72021028	0270007	Nimodipino 30 mg comprimido revestido	60.000	COMPRIMIDOS	0,900	54.000,00
690	72021029	0267378	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50ml	8.000	FRASCOS	4,925	39.400,00
691	72021030	0266788	Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal + aplicador 60g	12.000	BISNAGAS	6,299	75.588,00
692	72021031	0368640	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral + seringa dosadora 45ml	1.000	FRASCOS	19,760	19.760,00
693	72021032	0268286	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme dermatológico 28g	2.500	BISNAGAS	2,448	6.120,00
694	72021033	0268162	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme vaginal + aplicador 80g	3.000	BISNAGAS	6,353	19.059,00
695	72021034	0270813	Nitrato de tiamina ( vit b1) 100 mg + cianocobalamina ( vit b12) 5 mg + cloridrato de piridoxina (vit b6) 100 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,842	1.842,00
696	72021035	0268285	Nitrazepam 5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,283	849,00
697	72021036	0268273	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	170.000	CÁPSULAS	0,274	46.580,00
698	72021037	0268274	Nitrofurazona 2 mg/g pomada 20g	2.000	BISNAGAS	10,920	21.840,00
699	72021038	0268970	Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável 10ml	1.000	AMPOLAS	32,054	32.054,00
700	72021039	0273719	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml solução injetável 2ml	5.000	AMPOLAS	20,314	101.570,00
701	72021040	0448808	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos	3.000	CARTELAS	10,439	31.317,00
702	72021041	0268851	Norfloxacino 400 mg comprimido	100.000	COMPRIMIDOS	0,922	92.200,00
703	72021042	0268277	Ocitocina 5 ui/ml solução injetável 1ml	10.000	AMPOLAS	1,628	16.280,00
704	72021043	0271621	Olanzapina 10 mg comprimido	8.000	COMPRIMIDOS	1,045	8.360,00
705	72021044	0273810	Olanzapina 2,5 mg comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	0,890	890,00
706	72021045	0271620	Olanzapina 5 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS	0,844	12.660,00
707	72021046	0431301	Óleo mineral 100ml	5.000	FRASCOS	4,100	20.500,00
708	72021047	0281657	Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com pele sensível: auxilia na regeneração e cicatrização da pele. Composto por age óleo de girassol (ácido linoléico) + triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico + lecitina + palmitato de retinol + acetato de tocoferol e alfa-	5.000	FRASCOS	49,283	246.415,00

			tocoferol. Isento de álcool e de componentes de origem animal. Hipoalergênico. Loção oleosa 100 ml				
709	72021048	0296745	Olmesartana medoxomila 20 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	0,931	4.655,00
710	72021049	0388401	Olmesartana medoxomila 40 mg + besilato de anlodipino 5 mg comprimido revestido	30.000	COMPRIMIDOS	2,036	61.080,00
711	72021050	0296743	Olmesartana medoxomila 40 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	1,059	2.118,00
712	72021051	0296742	Olmesartana medoxomila 40 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	1,385	11.080,00
713	72021052	0267712	Omeprazol 20 mg cápsula	1.700.000	CÁPSULAS	0,108	183.600,00
714	72021053	0268160	Omeprazol sódico 40mg pó para solução injetável + diluente 10ml	8.000	FRASCOS/AMPOLAS	36,597	292.776,00
715	72021054	0273931	Orlistate 120 mg cápsula	7.000	CÁPSULAS	2,261	15.827,00
716	72021055	0291770	Oxalato de escitalopram 10 mg comprimido revestido	1.200.000	COMPRIMIDOS	0,331	397.200,00
717	72021056	0291772	Oxalato de escitalopram 15 mg comprimido revestido	13.000	COMPRIMIDOS	0,818	10.634,00
718	72021057	0291771	Oxalato de escitalopram 20 mg comprimido revestido	800.000	COMPRIMIDOS	0,534	427.200,00
719	72021058	0436612	Oxalato de escitalopram 20 mg/ml solução oral gotas 15ml	1.000	FRASCOS	40,965	40.965,00
720	72021059	0273257	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido	45.000	COMPRIMIDOS	0,992	44.640,00
721	72021060	0273255	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral 100ml	1.000	FRASCOS	39,857	39.857,00
722	72021061	0273256	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido	8.000	COMPRIMIDOS	1,895	15.160,00
723	72021062	0274648	Óxido de zinco 25% (pasta da água) embalagem com no mínimo 80g	20.000	BISNAGAS	10,613	212.260,00
724	72021063	0465011	Palmitato de retinol 1000 ui/g + óxido de zinco 100 mg/g + colecalciferol 400 ui/g pomada 45g	1.000	BISNAGAS	6,943	6.943,00
725	72021064	0298548	Palmitato de retinol 5000 ui/g + colecalciferol 900 ui/g + óxido de zinco 150mg/g pomada 45g	7.000	BISNAGAS	3,693	25.851,00
726	72021065	0449120	Panax ginseng 100 mg + vit a 2000 ui + vit b1 1,30 mg + vit b2 1,30 mg + vit b6 0,50 mg + vit b12 4 mcg + vit c 65 mg + vit d 400 ui + vit e 10 mg + biotina 0,01 mg + nicotinamida 13 mg + pantenol 5 mg + rutosídeo 10 mg + fluoreto de sódio 0,10 mg + fosfato de cálcio dibásico 150 mg + sulfato ferroso 10 mg + iodeto de potássio 0,15 mg + sulfato de magnésio 6 mg + sulfato de manganês monoirado 1,70 mg + sulfato de potássio 5 mg polivitamínicos e poliminerais cápsula (gerovital)	80.000	CÁPSULAS	0,973	77.840,00
727	72021066	0439093	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 20 mg comprimido revestido	70.000	COMPRIMIDOS	0,475	33.250,00

728	72021067	0267892	Pantoprazol sódico sesqui-hidratado 40 mg comprimido revestido	550.000	COMPRIMIDOS	0,284	156.200,00
729	72021068	0449031	Pantotenato de cálcio 60 mg + cistina 20 mg + nitrato de tiamina 60 mg + levedura medicinal 100 mg + queratina 20 mg + ácido paraminobenzóico 20mg cápsula	8.000	CÁPSULAS	2,015	16.120,00
730	72021069	0267777	Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas 15 ml	55.000	FRASCOS	1,301	71.555,00
731	72021070	0270917	Paracetamol 300 mg + carisoprodol 125 mg + diclofenaco sódico 50 mg + cafeína 30 mg comprimido	450.000	COMPRIMIDOS	0,304	136.800,00
732	72021071	0270907	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg comprimido	210.000	COMPRIMIDOS	1,120	235.200,00
733	72021072	0270929	Paracetamol 500 mg + maleato de dimetindeno 0,5 mg + cloridrato de fenilefrina 2mg + rutosídeo 15 mg + ácido ascórbico 40 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	0,967	4.835,00
734	72021073	0267778	Paracetamol 500 mg comprimido revestido	1.500.000	COMPRIMIDOS	0,098	147.000,00
735	72021074	0267779	Paracetamol 750 mg comprimido revestido	850.000	COMPRIMIDOS	0,172	146.200,00
736	72021075	0439128	Passiflora incarnata 260 mg comprimido revestido	190.000	COMPRIMIDOS	0,808	153.520,00
737	72021076	0335112	Pentoxifilina 20 mg/ ml solução injetável 5ml	5.000	AMPOLAS	1,869	9.345,00
738	72021077	0267902	Pentoxifilina 400 mg comprimido revestido	80.000	COMPRIMIDOS	0,924	73.920,00
739	72021078	0300988	Periciazina 10 mg/ml solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	9,622	9.622,00
740	72021079	0300989	Periciazina 40 mg/ml solução oral gotas 20ml	5.000	FRASCOS	17,758	88.790,00
741	72021080	0267773	Permetrina 10 mg/ml loção 60ml	12.000	FRASCOS	2,113	25.356,00
742	72021081	0431569	Pinus pinaster aiton 50 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	1,289	6.445,00
743	72021082	0275123	Piracetam 400 mg comprimido revestido	18.000	COMPRIMIDOS	0,529	9.522,00
744	72021083	0275124	Piracetam 800 mg comprimido revestido	2.000	COMPRIMIDOS	1,014	2.028,00
745	72021084	0275122	Piracetam solução oral pediátrica 60mg/ml 110ml	1.000	FRASCOS	13,138	13.138,00
746	72021085	0268158	Pirimetamina 25 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	0,101	303,00
747	72021086	0274036	Piroxicam 20 mg cápsula	200.000	CÁPSULAS	0,266	53.200,00
748	72021087	0274037	Piroxicam 20 mg sl orodispersível comprimido	1.000	COMPRIMIDOS	3,227	3.227,00
749	72021088	0267747	Pitavastatina cálcica 2 mg comprimido revestido	1.000	COMPRIMIDOS	1,726	1.726,00
750	72021089	0396356	Policresuleno 50mg/g + cloridrato de cinchocaína 10mg/g pomada 30g com 10 aplicadores descartáveis	4.000	BISNAGAS	40,353	161.412,00
751	72021090	0313591	Policresuleno 18mg/g com aplicador gel vaginal 50g	1.000	BISNAGAS	24,775	24.775,00
752	72021091	0313592	Policresuleno 360 mg/g solução ginecológica 12ml	1.000	FRASCOS	26,725	26.725,00
753	72021092	0313593	Policresuleno 90 mg óvulo uso vaginal	3.000	UNIDADES	3,102	9.306,00
754	72021093	0440054	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3 mg/g pomada 40g	2.000	BISNAGAS	21,353	42.706,00



755	72021094	0458254	Polivitamínico - vit e (acetato de racealfatocoferol) 15 mg/ml + vit b8 (biotina) 0,2mg/ml + vit b6 (cloridrato de piridoxina) 2mg/ml + vit b1 (cloridrato de tiamina) 2mg/ml + vit b5 (dexpantenol) 10mg/ml + vit d2 (ergocalciferol) 900 ui/ml + vit b3 (nicotinamida) 15mg/ml + vit a (palmitato de retinol) 3000ui/ml + vit b2 (fosfato sódico de riboflavina) 1,5 mg/ml + vit c (ácido ascórbico) 80 mg/ml. Solução oral gotas 20ml	1.000	FRASCOS	17,983	17.983,00
756	72021095	0457883	Polivitamínico em cápsulas contendo luteína 10 mg + zeaxantina 2 mg + omêga 3 + associações para proteção e regeneração oftálmica (luvis s, lutevit omega plus)	3.000	CÁPSULAS	2,136	6.408,00
757	72021096	0435105	Polypodium leucotomos 250 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	1,113	1.113,00
758	72021097	0267743	Prednisona 20 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS	0,359	57.440,00
759	72021098	0267741	Prednisona 5 mg comprimido	160.000	COMPRIMIDOS	0,154	24.640,00
760	72021099	0392111	Pregabalina 150 mg cápsula	25.000	CÁPSULAS	1,974	49.350,00
761	72021100	0388712	Pregabalina 75 mg cápsula	110.000	CÁPSULAS	0,905	99.550,00
762	72021101	0319128	Primidona 100 mg comprimido	10.000	COMPRIMIDOS	0,627	6.270,00
763	72021102	0273953	Progesterona natural micronizada 100 mg cápsula	5.000	CÁPSULAS	1,666	8.330,00
764	72021103	0273952	Progesterona natural micronizada 200 mg cápsula	1.000	CÁPSULAS	3,315	3.315,00
765	72021104	0267768	Prometazina 25 mg comprimido revestido	50.000	COMPRIMIDOS	0,268	13.400,00
766	72021105	0273135	Propatilnitrato 10 mg comprimido	130.000	COMPRIMIDOS	0,447	58.110,00
767	72021106	0273589	Propiltiouracila 100 mg comprimido	15.000	COMPRIMIDOS	0,686	10.290,00
768	72021107	0284458	Propionato de clobetasol 0,5mg/g creme ou pomada dermatológica 30g	2.000	BISNAGAS	6,104	12.208,00
769	72021108	0448567	Propionato de fluticasona 250 mcg pó inalatório via oral dispositivo com 60 doses	5.000	FRASCOS	91,573	457.865,00
770	72021109	0305935	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 20ml	5.000	FRASCOS/AMPOLAS	23,070	115.350,00
771	72021110	0405887	Protetor solar facial com cor base clara fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS	41,484	207.420,00
772	72021111	0405887	Protetor solar facial com cor base média fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS	40,140	200.700,00
773	72021112	0461158	Protetor solar facial fps 50. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	5.000	FRASCOS	38,155	190.775,00

774	72021113	0405890	Protetor solar facial fps 60. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	10.000	FRASCOS	74,580	745.800,00
775	72021114	0433173	Protetor solar facial fps 70. Proteção solar anti uva/uvb, toque seco, não comedogênico. Mínimo 50 gramas.	15.000	FRASCOS	73,923	1.108.845,00
776	72021115	0405877	Protetor solar fps 30 gel oil free. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Mínimo 100 gramas.	20.000	FRASCOS	49,450	989.000,00
777	72021116	0405877	Protetor solar fps 30 gel. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Resistente a água. Mínimo 60 gramas.	25.000	FRASCOS	27,680	692.000,00
778	72021117	0405887	Protetor solar fps 30 loção. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	5.000	FRASCOS	23,900	119.500,00
779	72021118	0405888	Protetor solar fps 50 loção. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico. Não comedogênico. Resistente a água e suor. Mínimo 200 gramas.	5.000	FRASCOS	31,972	159.860,00
780	72021119	0405890	Protetor solar fps 60. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	20.000	FRASCOS	45,625	912.500,00
781	72021120	0438451	Protetor solar infantil fps 30. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 120 gramas.	5.000	FRASCOS	34,950	174.750,00
782	72021121	0405892	Protetor solar labial fps 30. Hidratante. Alta proteção uva/uvb. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5g	5.000	UNIDADES	13,007	65.035,00
783	72021122	0407620	Protetor solar fps 30 gel-creme. Proteção solar anti uva/uvb. Hipoalergênico, toque seco, não comedogênico. Mínimo 60 gramas.	5.000	FRASCOS	68,003	340.015,00
784	72021123	0427719	Prucaloprida 2 mg comprimido	5.000	COMPRIMIDOS	8,378	41.890,00
785	72021124	0305340	Psyllium (plantago ovata) em pó sachê com no mínimo 5g	55.000	SACHÊS	1,741	95.755,00
786	72021125	0276258	Ramipril 5 mg comprimido	3.000	COMPRIMIDOS	1,878	5.634,00
787	72021126	0432411	Repelente spray. Fórmula não oleosa com icaridin ou picaridin, proteção mínima de 2 horas. Eficaz contra o mosquito aedes aegypti. Uso adulto. Frasco de no mínimo 90ml a 100ml	2.000	FRASCOS	20,200	40.400,00
788	72021127	0271140	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray 20ml	2.500	FRASCOS	5,861	14.652,50
789	72021128	0272837	Rifampicina 300 mg cápsula	6.000	CÁPSULAS	2,973	17.838,00
790	72021129	0296717	Risedronato sódico 35 mg comprimido revestido	5.000	COMPRIMIDOS	7,235	36.175,00
791	72021130	0272839	Risperidona 1 mg comprimido revestido	430.000	COMPRIMIDOS	0,576	247.680,00
792	72021131	0284106	Risperidona 1 mg/ml solução oral gotas 30ml	2.500	FRASCOS	12,510	31.275,00
793	72021132	0268149	Risperidona 2 mg comprimido revestido	250.000	COMPRIMIDOS	0,381	95.250,00
794	72021133	0284105	Risperidona 3 mg comprimido	18.000	COMPRIMIDOS		